



BIBLIOTECA — SUPLAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO CVIII — Nº 133

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1977

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOASPORTARIA Nº 524, DE 5 DE
JULHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo número 6928-77 resolve:

Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Teocles Augusto de Barros, matrícula 2.089.205, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.4, classe C, Referência 24 do Quadro Permanente desta Universidade. — João Azevedo — Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

PORTARIA Nº 529, DE 6 DE
JULHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo número 5980-77-CCBi, resolve:

Conceder exoneração, a partir de 1 de junho de 1977, de acordo com o art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Raimundo Nonato Gonçalves Ferreira da Silva, matrícula número 2.089.375, do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.4, classe C Ref. 32 do Quadro Permanente, desta Universidade. — João Azevedo, Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSEDETERMINAÇÕES DE SERVIÇO,
DE 30 DE JUNHO DE 1977

A Diretora de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "1", do inciso I, do item I, da Portaria número 3636, de 10 de outubro de 1974, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 17 de outubro de 1974, resolve:

Nº 191 — Dispensar, a pedido, a partir de 18 de maio do corrente ano, Antonio Pedro Pimenta Mattos, da função de Artífice de Eletricidade e Comunicações, classe Artífice Especializado, código LT-ART-703.3, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Instituto de Física do Centro de Estudos Gerais desta Universidade.

Nº 192 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 21 de maio de 1976, a Elias Azúlay, ocupante do cargo de Professor Assistente, código

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURAM-401.4, matrícula nº 1.065.054.
(Proc. nº 8569-76).

Nº 193 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lúcia dos Santos de Souza, matrícula número 2.268.214, no cargo de Agente de Portaria, classe C, Código TP-1202.4, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 9924-77).

Nº 194 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Bertha Motta Vieira, matrícula número 2.268.183, no cargo de Agente de Portaria, classe C, código TP-1202.4 do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 9934-77).

Nº 195 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sebastiana da Silva Carvalho, matrícula número 2.268.243, no cargo de Agente de Portaria, classe C, código TP-1202.4, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo número 9926-77).

Nº 196 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Clério Gomes da Silva, matrícula número 2.268.146, no cargo de Agente de Portaria, classe C, código TP-1202.4, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 9928-77).

Nº 197 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Colínia Neves da Costa, matrícula número 2.268.186, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe B, Código NM-1006.2, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 9933-77).

Nº 198 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Izaete Rezende da Cruz, matrícula número 2.268.092, no cargo de Telefonista, classe B, código NM-1044.3, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 9931-77).

Nº 199 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Martha Gonçalves, matrícula número

2.268.380, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, código NM-1006.5, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 9925-77).

Nº 200 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mercício José de Souza, matrícula número 2.297.778, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.2, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 9930-77).

Nº 201 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mathheus Nelly Mataroberto, matrícula número 1.950.694, no cargo de Professor Adjunto, código M-401.5, do Quadro de Pessoal desta Universidade. (Proc. nº 9290A-77).

Nº 202 — Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 187, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e, observado o item II, do artigo 101 da Constituição, a partir de 17 de fevereiro de 1977, Aloysio Veiga de Paula, matrícula nº 1.043.351, no cargo de Professor Titular, código M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 6114-77).

Nº 203 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional nº 01, de 17-10-69, a Raymundo Lourival de Farias, matrícula nº 1.235.851, no cargo de Desenhista, classe B, Código NM-1014.7, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. 8754-77). — Darcina Motta Monteiro.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE GOIÁSPORTARIAS DE 5 DE JULHO
DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

Nº 749 — Aposentar, de acordo com o artigo 1º da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a razão de 1/35 (um trinta e cinco avos) por ano de efetivo exercício, Francisco Ferreira da Silva, Matrícula nº 2.245.072, no car-

go de Motorista, Nível 8.A, do Quadro Suplementar desta Universidade.

Nº 746 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a Jalles Martins Arruda, Matrícula nº 2.207.233, do cargo efetivo de Professor Assistente, do Quadro Suplementar desta Universidade com efeito a partir de 6 de junho do corrente. — Paulo de Bastos Perillo.

PORTARIA Nº 757, DE 3 DE
JULHO DE 1977

O Prof. Paulo de Bastos Perillo, Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 211.113 oriundo do Ministério da Educação e Cultura, nos termos do § 2º, do artigo 2º da Lei número 6.420, de 3 de junho de 1977, resolve:

Designar o professor adjunto Doutor Licínio Leal Barbosa, lotado na Faculdade de Direito, Vice-Diretor "pro tempore" da mesma Unidade.

Dado e passado no Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, aos oito (8) dias do mês de julho de 1977. — Prof. Paulo de Bastos Perillo.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PARANÁPORTARIAS DE 13 DE JUNHO
DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 15893 — Designar Claira Marcundes Araújo, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.2, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Paraná, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Matrícula, Código LT-DAI-111.2, da Divisão de Controle Acadêmico do Departamento de Assuntos Acadêmicos, 310, da Pró-Reitoria de Ensino e Pesquisas, criada pelo Decreto nº 77.026, de 15 de janeiro de 1976. — Processo nº 115424, de 1977.

Nº 15890 — Designar Leda Tassinari Dias, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.2, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Paraná, para exercer a Função de Confiança de Secretária Administrativa, Código LT-DAI-111.1, da Assessoria de Planejamento (160) da Reitoria, criada pelo Decreto número 77.026, de 15 de janeiro de 1976. — Processo número 116174-77. — Theodoto Jorge Atherton.

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL** **EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional).

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES			FUNCIONÁRIOS		
Semestral	Cr\$	105,00	Semestral	Cr\$	80,00
Anual	Cr\$	210,00	Anual	Cr\$	160,00
Exterior			Exterior		
Anual	Cr\$	300,00	Anual	Cr\$	250,00

PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

PORTARIAS DE 20 DE JUNHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b", do item 5 da Instrução Normativa DASP, número 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 15920 — Designar Dizaldo Schitspar, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.2, para exercer a Função de Confiança de Administrador da Estação Experimental de Canguiri, Código LT-DAI-111.3, do Centro de Estações Experimentais (540), da Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares, criada pelo Decreto número 77.026, de 15 de janeiro de 1976, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da categoria funcional de Engenheiro Agrônomo, NS-912, correlata com a função referida, de acordo com o Decreto supracitado. — Proc. n.º 114977-77.

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 15921 — Designar Miguel Antonio Novakowski Barbosa, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-BA-801.2, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Paraná, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Registro e Controle, Código LT-DAI-111.2, da Divisão Desportiva do Centro de Educação Física e Desportos (560), da Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares, criada pelo Decreto número 77.026, de 15 de janeiro de 1976. — Proc. n.º 115752-77.

Nº 15922 — Designar Mechilde Josefina Cöhr, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-

SA-801.2, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Paraná, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Almoarifado, Código LT-DAI-111.2, da Divisão de Serviços Gerais da Prefeitura da Cidade Universitária 230 — da Pró-Reitoria de Administração, criada pelo Decreto número 77.026, de 15 de janeiro de 1976. — Processo n.º 115730-77. — Theodocio Jorge Atherino, Reitor.

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o artigo 30, item VII do Estatuto, resolve:

Nº 15943 — Demitir, de acordo com o artigo 207, item II, da Lei número 1711, de 28 de outubro de 1952, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, a partir de 27 de maio do corrente ano, Luiz Fernando Ferreira, ocupante da categoria funcional de Artífice de Eletricidade, Código ART-703.2, lotado no Departamento de Serviços Gerais (220), da Pró-Reitoria de Administração, matrícula número 2.345.741. — Processo número 111308-77.

Nº 15945 — Demitir, de acordo com o artigo 207, item II, da Lei número 1711, de 28 de outubro de 1952, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, a partir de 25 de maio do corrente ano, Durval de Cristo, ocupante da categoria funcional de Tipógrafo, Código A-408.10.b, lotado na Imprensa Universitária (520), da Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares, matrícula n.º 2.423.453. — Processo n.º 99646-76.

Nº 15946 — Demitir, de acordo com o artigo 207, item II, da Lei número 1711, de 28 de outubro de 1952, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, a partir de 23 de maio do corrente ano, Leonidas Al-

fredo Gonçalves, ocupante da categoria funcional de Agente de Atividades Agropecuárias, Classe Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código NM-1007.1, lotado no Centro de Estações Experimentais (540), da Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares, matrícula n.º 2.424.053. — Processo n.º 112918, de 1977. — Theodocio Jorge Atherino.

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da competência que lhe confere o art. 30, item VII do Estatuto da Universidade, resolve:

Nº 15952 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 29, de 5 de julho de 1976, combinado com o item II do artigo 102 da Emenda Constitucional n.º 01, de 17 de outubro de 1969, a José Genuino de Oliveira, matrícula número 2.195.772, no cargo de Arquiteto, Código TC-801.22.B, do Quadro Suplementar da Universidade Federal do Paraná, lotado na Prefeitura da Cidade Universitária da Pró-Reitoria de Administração. — Processo número 115076-77.

Nº 15953 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Emenda Constitucional n.º 01, de 17 de outubro de 1969, combinado com o artigo 176, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Iran Izidoro Pereira, matrícula número 1.938.075, no cargo de Professor Adjunto, Código M-491.5, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, lotado no Setor de Ciências da Saúde. — Processo número 115380-77. — Theodocio Jorge Atherino.

PORTARIA Nº 15972, DE 30 DE JUNHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da competência que

lhe confere o art. 30, item VII do Estatuto da Universidade, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, a partir de 20 de setembro de 1976, a Ana Maria Fagion, ocupante da categoria funcional de Técnico de Laboratório, Código NM-1005.7, lotada no Setor de Ciências da Saúde (850), matrícula número 2.075.852. — Processo n.º 103523-76. — Theodocio Jorge Atherino, Reitor.

PORTARIA Nº 15982, DE 4 DE JULHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o item VII do artigo 30 do Estatuto da Universidade, e tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, no Processo n.º 002205-76-DASP, resolve:

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, Marli Tezera Américo, habilitada em Concurso Público, para exercer o emprego de Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042.5, da Tabela Permanente, na Universidade Federal do Paraná. — José Bittencourt de Paula — Vice-Reitor em exercício.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 1977**

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1.º, parágrafo único do Decreto número 51.352, de 23 de novembro de 1961, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Carmelo Mattoso Sarmiento, matrícula número

1.000.340, do cargo de Oficial de Administração, AF-14B, a partir de 30 de junho do corrente, do Quadro Suplementar desta Universidade. — (Processo UFPE n.º 48.792-77).

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1.º, parágrafo único do Decreto número 51.352, de 23 de novembro de 1961, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar número 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II do artigo 102, da Constituição,

N.º 380 — a Paulo Mendes de Oliveira, matrícula n.º 2.218.703, no cargo de Professor Assistente, EC-503.21, do Quadro Suplementar desta Universidade. (Processo UFPE n.º 48.033, de 1977).

N.º 381 — a Amara Carmen Quintino de Moura, matrícula número 1.00.451, no cargo de Escriturário, AF-202.10B, do Quadro Suplementar desta Universidade. (Processo UFPE n.º 48.514-77).

N.º 382 — Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar n.º 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II do artigo 102, da Constituição e o artigo 117 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a José Amorim Pontual, matrícula número 1.937.724, no cargo de Professor Titular, EC-501, do Quadro Suplementar desta Universidade. (Processo UFPE n.º 48.528-77). — Professor Paulo Frederico do Rêgo Maciel, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 227, DE 24 DE MAIO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3308-77, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar n.º 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II do artigo 102 da Constituição, a Amir Omar Gomes de Pinho, matrícula número 2.200.616, no cargo de Eletricista Instalador, A-802.8A, do Quadro de Pessoal Extinto desta Universidade, lotado na Prefeitura do "Campus" Universitário, com proventos proporcionais a 12/35 (doze, trinta e cinco avos), acrescido de 5 % (cinco por cento), correspondente a 01 quinquênio de serviço público efetivo. — Prof. Delfim Mendes Silveira, Reitor da UFPEl.

PORTARIA Nº 275, DE 15 DE JUNHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFPEl n.º 3998-77, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar n.º 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II do artigo 102 da Constituição, a Laurita da Silveira Pinto, matrícula número 1.790.744, no cargo de Armazenista, AF-102.10B, do Quadro de Pessoal Extinto desta Universidade, lotada no Conjunto Agrotécnico "Visconde da Graça", com proventos proporcionais a 20/30 (vinte, trinta avos), acrescidos de 15 % (quinze por cento) correspondente a 03 (três) quinquênios de serviço público efetivo. — Delfim Mendes Silveira.

Lução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSP nº 011-03110/77.

RESOLVE aprovar a alteração introduzida no artigo 59 do Estatuto da HOME-FINASA SEGURADORA S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de maio de 1977.

ALPHÉO AMARAL

HOME-FINASA SEGURADORA S/A

C.G.C. 33.151.291/0001-78

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos três dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas, na sede social, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Paulo de Frontin número seiscentos e vinte e oito, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, os acionistas da Home-Finasa Seguradora S/A, abaixo assinados. Na ausência do diretor presidente da empresa, senhor diretor Gastão Eduardo de Bunes Vidigal, a quem os estatutos, em seu artigo onze conferem a prerrogativa de instalar as Assembleias, coube a tarefa ao diretor diretor Luiz de Paula Figueira, designado por documento assinado pelo presidente para substituí-lo em seus impedimentos, na forma prevista no artigo treze dos estatutos. O diretor diretor Luiz de Paula Figueira convidou os acionistas a elegerem, entre si, aquele que deveria presidir a Assembleia, na forma prevista nos artigos dezoito e dezanove dos estatutos, tendo sido indicado, por unanimidade, o acionista Robert George Smith, o qual, depois de agradecer sua indicação, assumiu a presidência, convidando, na forma do disposto nos citados artigos, os acionistas Carlos Santa Rosa e Dircou dos Santos Paiva, para primeiro e segundo secretários, ficando assim composta a mesa na forma dos estatutos. O presidente, depois de verificar pelo Livro de Presença, cuja folha encerrou, onde os acionistas haviam lançado suas assinaturas e demais indicações legais, que eles representavam 5.985.009 das 6.000.000 de ações em que se divide o capital com direito de voto, declarou instalada a assembleia diante da existência de quorum legal. Em seguida, o presidente declarou que se achavam sobre a mesa a Proposta da Diretoria, o Parecer do Conselho Fiscal e os exemplares do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro dos dias 25, 26 e 27 do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete e do Jornal do Comércio dos dias 23, 24 e 26 do mesmo mês e ano, contendo a publicação do edital de convocação. A pedido do presidente, o secretário Carlos Santa Rosa procedeu à leitura desses documentos do teor seguinte: "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: Para atender às conveniências desta Empresa, vimos propor a V. Sã. o aumento de nosso capital de Cr\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil cruzeiros), para Cr\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de cruzeiros), pela elevação de atual valor nominal de Cr\$2,25 cada ação para Cr\$ 4,50 e mediante a apropriação das impo- tências abaixo, das seguintes reservas livres existentes nesta data: (Reserva de Manutenção do Capital de Giro Cr\$. . . 3.706.935,12; Reserva para Aumento de Capital — Lucros não Distribuídos Cr\$ 7.100.366,85; Ações Beneficiadas, Cr\$ 793.701,00 e Fundo de Beneficência de Acionistas, parte, Cr\$ 1.898.297,03. Caso, como sempre nos, a Assembleia aprova o aumento, deverá aprovar também a seguinte nova redação para o artigo quinquenta dos Estatutos: "O capital social da Cr\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de cruzeiros), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 4,50 (quatro cruzeiros e cinquenta centavos) cada uma, todas integralizadas." Rio de Janeiro, 18 de abril de 1977. Os Diretores: Gastão Eduardo de Bunes Vidigal-Diretor Presidente, Luiz de Paula Figueira-Diretor, Gastão Vidigal Baptista Fereira-Diretor, Paulo Ayres Filho-Diretor, Robert George Smith-Diretor, Gilson Barbosa dos Santos-Diretor, Francisco Rufino D'Ángelo-Diretor, Carlos Antonio Croxara-Diretor". "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Home-Finasa Seguradora S/A, tendo exa-"

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Departamento do Trigo

PROCESSO SUNAB Nº 6.191-77

Firma: Companhia Produtos Pilar S. A.

Estado: Pernambuco

Homologação, nos termos da legislação em vigor, da capacidade de moagem de 43.463 kg 124 horas para o moinho de trigo detentor do registro nº 2.707-50, de propriedade da empresa Companhia Produtos Pilar S.A., em sua mesma localização no município de Recife — Estado de Pernambuco, tendo em conta a construção de novo complexo industrial moageiro, face à desativação do seu antigo moinho, localizado em área

em fase de desapropriação pela PORTOBRAS S. A., conforme despacho do dia 26.4.77 do Diretor-Geral do Departamento do Trigo.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Retificação

Na Portaria nº 633, de 13 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial do dia 17 de junho de 1977, foi feita a seguinte retificação:

Onde se lê:

... Conceder dispensa, a João Cosme Oliveira Fernandes ...

Leia-se:

... Conceder dispensa, a partir de 30 de novembro de 1976, a João Cosme Oliveira Fernandes ...

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 123, de 15 de junho de 1977

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 58, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 78, de 31 de novembro de 1966, na Reso-

Logo a proposta da Diretoria, datada de dezoito de corrente, de reformar o artigo quinto dos Estatutos, são de parecer que a proposta atende aos interesses da Sociedade e de seus Acionistas, merecendo ser aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1977. José Mário Cardoso de Almeida, Plínio Pinheiro Guimarães, Lúcio do Amaral. Edital de Convocação - Home-Finasa Seguradora S/A - C.A.C. 33.151.291/0001-78 - Assembleia Geral Extraordinária. Convocação - Ficam convidados os senhores acionistas da Home-Finasa Seguradora S/A a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da empresa, à Avenida Paulo de Frontin, 628, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, às quinze horas do dia 3 de maio de 1977, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Proposta da Diretoria, aprovada pelo Parecer favorável do Conselho Fiscal a reforma do artigo 5º dos Estatutos pelo aumento do capital social de Cr\$ 13.500.000,00 para Cr\$ 27.000.000,00, mediante a elevação do valor nominal das ações de Cr\$ 2,25 atual para Cr\$ 4,50 cada uma, se processando pela apropriação das seguintes reservas livres existentes em 31 de março de 1977: Reserva de Manutenção do Capital de Giro, Cr\$ 3.706.935,12; Reserva para aumento de Capital - Lucros não Distribuídos, Cr\$ 7.108.366,85; Ações Bonificadas, Cr\$ 793.701,00; Fundo de Beneficência da Acionistas, parte Cr\$ 1.898.997,03. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1977. Os Diretores Gastão Eduardo de Bueno Vidigal - Diretor Presidente, Gilson Barbosa dos Santos - Diretor. Fina a leitura o Presidente declarou aberta a discussão da matéria que acabava de ser lida. Após os debates o presidente pediu que os acionistas procedessem à votação. Apurados os votos verificou-se que a Assembleia havia aprovado a matéria por unanimidade declarando de modo expresse que, de posse da obtida a aprovação da Superintendência de Seguros Privados, o artigo quinto passaria a figurar nos estatutos com a mesma redação constante da proposta da Diretoria. Disse o presidente que, nada mais havendo a tratar, os trabalhos seriam suspensos para que a ata da Assembleia fosse lavrada em livro próprio. Reabertos, o presidente declarou que a ata já lavrada no livro próprio passaria a ser lida pelo secretário Dirceu dos Santos Paiva. Fina a leitura, foi a ata aprovada e assinada - por todos os acionistas presentes. Robert George Smith, Carlos Santa Rosa, Dirceu dos Santos Paiva, Banco Mercantil de São Paulo S/A - Geraldo Machado - Diretor Gerente - Fábio Luiz Alves de Lima - Diretor Gerente, Neris Antônio Finasa Empreendimentos e Participações S/A - Iris Miguel Rotundo - Diretor, Ruy Marques - Diretor, Alfa Finance Corporation p.p. Robert George Smith, The Home Insurance Company p.p. Robert George Smith, Francisco Eutímio D'Angelis.

CÓPIA FIEL E INTEGRAL DOS ESTATUTOS DA HOME-FINASA SEGURODORA S/A MODIFICADOS PELA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 3/5/1977

Capítulo I - Denominação, Sede e Duração - Art. 1º A Home-Finasa Seguradora S/A, constituída em 5 de janeiro de 1939, com a denominação original de União Brasileira Companhia de Seguros Gerais, reger-se-á pelos presentes estatutos e pela legislação vigente. **Art. 2º** A Sociedade tem sede na cidade do Rio de Janeiro, podendo, por deliberação da Diretoria, criar em outras cidades do País, e, se necessário, agências, sucursais e filiais atribuídas-lhes, ao determinarem a lei, capital destacado do da Companhia. **Art. 3º** A Sociedade tem por objeto a exploração de seguros e resseguros dos ramos elementares, tal como definida na legislação em vigor. **Art. 4º** A Sociedade, autorizada a funcionar, inicialmente, pelo decreto nº 4.840, de 3 de novembro de 1939, durará por prazo indeterminado. **Capítulo II - Capital - Art. 5º** O capital social é de Cr\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de cruzeiros), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 4,50 (quatro cruzeiros e cinquenta centavos) cada uma, todas integralizadas. **Art. 6º** No caso de aumento do capital social os acionistas terão preferência para sua subscrição, na proporção das ações que possuírem. **Capítulo III - Diretoria - Art. 7º** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de seis a dez membros, sendo um deles o Presidente, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral. **§ 1º** Quando eleitos, como de regra, pela Assembleia Geral Ordinária, servirão até a Assembleia Geral Ordinária imediatamente seguinte a quando, por exceção, em casos admitidos em lei, forem eleitos em Assembleia Geral Extraordinária, servirão até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir. **§ 2º** A Assembleia Geral, ao eleger a Diretoria, o fará obrigatoriamente quanto a seis membros, um deles o Presidente, podendo, a seu critério, não preencher os quatro cargos restantes ou preenchê-los todos ou um ou alguns. **§ 3º** É permitida a reeleição, pela Assembleia, dos membros da Diretoria. **Art. 8º** Os membros da Diretoria serão empossados, nos cargos para os quais foram eleitos, mediante assinatura de termo no livro de atas de reuniões da Diretoria, de onde se extrairá por eles ou por terceiros a favor deles, o quanto de cada

quenta ações da Companhia, não podendo a mesma causa ser levantada antes de deixarem o cargo e de aprovadas suas contas pela Assembleia Geral. **Art. 9º** Os diretores perceberão a remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **§ Único** - Em caso de viagem dos Diretores, para o Exterior ou outras cidades do País, no interesse da Sociedade, por conta desta correrão as despesas de passagem e estadia. **Art. 10º** Compete à Diretoria, observado o disposto nos parágrafos deste artigo: a) praticar todos os atos de administração ordinária da Sociedade; b) nomear e demitir funcionários e representantes fixando-lhes a remuneração e constituir procuradores; c) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais em bens ou direitos que integrarão o patrimônio da Sociedade; d) transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, onerar ou emprestar bens; e) apresentar à Assembleia Geral Ordinária o relatório sobre os negócios sociais e as contas; f) abrir e movimentar contas em instituições financeiras, em nome da Sociedade podendo designar funcionários, sempre dois em conjunto, para assinarem cheques e ordens de pagamento sem prejuízo das prerrogativas dos Diretores. **§ 1º** - Os documentos relativos aos atos de atribuição da Diretoria que importem em obrigações para a Sociedade e externem as de terceiros para com ela, serão sempre assinados por dois diretores, sendo um deles o Presidente. **§ 2º** - A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer um dos Diretores. **§ 3º** - As deliberações da Diretoria, relativas às matérias das letras "b, d, f", constarão obrigatoriamente do Livro de Atas de Reuniões da Diretoria e serão tomadas por votos concordes e por maioria observado o seguinte: É necessário para que definitiva seja a deliberação da Diretoria, haja sido tomada pelo voto concorde de todos os Diretores, se versar sobre as seguintes matérias: renúncia de direitos, compra, venda, permuta, transmissão, oneração, empréstimo, de bens imóveis, participação em outras empresas e desistência da mesma, tomada ou concessão de empréstimos. Não havendo unanimidade nos votos dos Diretores sobre tais matérias, a resolução definitiva será dada pelo Conselho Consultivo. **Art. 11º** Ao presidente compete: a) a supervisão geral dos negócios e atividades sociais; b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria com voto de qualidade; c) convocar, com outro Diretor as Assembleias Gerais; d) representar a Sociedade ativa e passivamente em Juízo, recebendo citação judicial, prestando depoimento pessoal e resolvendo, em audiência, sobre acordos e conciliações, ressalvadas idênticas atribuições a outro Diretor ou outros Diretores por ele Presidente indicado(s) em documento autenticado; e) instalar as Assembleias Gerais de acordo com as prescrições legais. **Art. 12º** Aos demais Diretores, além das atribuições de lei, cabe desempenhar tarefas e encargos especiais que isolados ou em conjunto lhes forem atribuídos pelo Presidente ou pela Diretoria. **Art. 13º** Em seus impedimentos ou ausências temporárias, o Presidente será substituído pelo Diretor por ele designado em documento autenticado e os demais Diretores em seus impedimentos ou ausências temporárias se substituirão reciprocamente. Em caso de vaga, os diretores remanescentes escolherão o substituto provisório - que servirá até a primeira Assembleia Geral a qual deliberará sobre o provimento efetivo pelo tempo de mandato que restava ao substituído. **Art. 14º** do Conselho Consultivo. A Sociedade terá um Conselho Consultivo, composto de cinco a dez membros, residentes ou não no País, eleitos pela Assembleia Geral pelo prazo de dois anos, ficando a disposição da Assembleia Geral; além de cinco, não elegerá mais nenhum ou elegerá ou mais um, ou mais dois, ou mais três, ou mais quatro ou mais cinco. Os membros do Conselho terão a remuneração fixada pela Assembleia que os eleger, que será ou não indenização o que servir de Presidente do Conselho. **§ 1º** - O Conselho Consultivo reunirá-se sempre que a Diretoria julgar necessário ouvir o ou os integrantes da Sociedade e exilar, sendo convocada pelo seu Presidente, para deliberar validamente quando reunidos, com a presença de pelo menos metade do Conselho. **§ 2º** - Os membros do Conselho poderão exercer representação nas reuniões de qualquer das suas colégas em exercício, por meio de carta, telegrama ou procuração, não podendo cada membro representar mais de dois colégas. **§ 3º** - As resoluções do Conselho serão tomadas por maioria de votos tendo o seu Presidente voto de qualidade ou seja, além do voto de conselheiro, o de desempate. **§ 4º** - Compete ao Conselho Consultivo: a) emitir parecer sobre consultas que lhe forem feitas pela Diretoria; b) tomar a resolução definitiva prevista no § 3º do artigo 10º. **Capítulo IV - Conselho Fiscal - Art. 15º** O Conselho Fiscal é composto de três membros efetivos e de igual número de suplentes eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, com observância das prescrições legais, podendo ser reeleitos. **Parágrafo único**. Os seus membros serão residentes no País. **Art. 16º** Os membros efetivos do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Art. 17º** Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal, por ordem de votação e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela parte do maior número de ações em posse de cada um eleito, salvo no caso de membro efetivo

leito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. Capítulo V — A Assembleia Geral — Art. 189) A assembleia geral ordinária reunir-se-á anualmente até o dia 31 de março sob a presidência do acionista que for por ela indicado. Parágrafo único. O Presidente da Assembleia convidará dois dos acionistas presentes para secretariar a mesa, distribuindo os trabalhos entre eles. Art. 190) As assembleias gerais extraordinárias se reunirão todas as vezes que forem legais e regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. Art. 200) Os anúncios da primeira convocação das Assembleias serão publicados pelo menos três vezes no jornal oficial da sede da Sociedade e em outro de grande circulação, também da sede, com a antecedência mínima de oito dias. Parágrafo único. As demais convocações da Assembleia Geral se processarão pela forma prevista neste artigo, com a antecedência de cinco dias. Art. 210) Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia ou fique sem efeito a convocação. Art. 220) As deliberações das Assembleias serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos. Parágrafo único. A cada ação corresponde um voto. Art. 230) Verificando-se o caso da existência de ações como objeto de cominação o exercício dos direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representantes junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. Art. 240) Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral por mandatários que sejam acionistas e não pertencam a órgãos da administração ou do Conselho Fiscal. Art. 250) Para que possam comparecer às Assembleias Gerais os representantes e os procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios, na sede da Sociedade, até a véspera das reuniões. Capítulo VI — Lucros. Art. 260) Os lucros líquidos que se verificarem anualmente feitas as deduções para as reservas técnicas, fundos especiais e provisões, conforme determinar a lei, serão repartidos da seguinte ordem sucessiva, a de cinco por cento para o fundo destinado a assegurar a integridade do capital (de ser a legal), e de vinte por cento para o fundo de bonificação dos acionistas, e de montante necessário à distribuição de dividendos, se não levados à Reserva para Aumento do Capital. Parágrafo único. Os dividendos prescritos na forma da lei reverterão em favor da companhia e serão levados à conta de Lucros e Perdas. Disposições Gerais. Art. 270) O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

HOME — Finaça Seguradora S.A. — Gilson B. dos Santos, Diretor.
HOME — Finaça Seguradora S.A. — Francisco E. D'Angelo, Diretor.
(Nº 10317 — 29-6-77 — Cr\$ 830,00).

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

RESOLUÇÃO Nº 249/77

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Exposição nº 057/77, submetida à esta Colegiado em sua 32ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de maio de 1977;

R E S O L U E

Intervir a Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA — e

1 — com a Fundação Universidade do Amazonas — FUA — uma área de 5.000 hectares, localizada no Distrito Agrupamento da SUFRAMA, para a implantação do curso de Agronomia da referida Fundação;

2 — reservar, no orçamento da SUFRAMA para o presente exercício, de 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) destinadas à participação da Autarquia na construção da Faculdade de Agronomia, em sua primeira etapa, de acordo com projeto a ser apresentado à SUFRAMA.

Manaus, 13 de maio de 1977

Aloisio Monteiro Carneiro Coppola

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 250/77

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, no uso de suas atribuições

legais;

CONSIDERANDO os termos da Relatório de Análise nº 012/77 da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA — submetida a esta Colegiado em sua 38ª Reunião Ordinária realizada em 15 de junho de 1977;

R E S O L U E

APROVAR o projeto Industrial de Implantação da empresa MOSS QUATRO M. LTDA. na Zona Franca de Manaus, para a produção de móveis para residências e escritórios, esquadrias, fornos, lâmpadas, tapas, caixas e pellets obtendo os benefícios fiscais previstos no Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 61.244, de 28 de agosto de 1967 e Decreto-Lei nº 1436 de 16 de dezembro de 1975, sendo exigido sob pena de cancelamento em sua pensão dos incentivos concedidos, o cumprimento das seguintes condições:

a) que se houver mudança ou alteração no controle acionário que não decorra de morte de acionista ou de decisão judicial passada em julgado, esta deverá ter prévia anuência da SUFRAMA;

b) que a implantação do projeto seja iniciada até 180 dias a partir da data desta Resolução, e que o prazo de implantação seja de 2 (dois) anos de acordo com o cronograma de implantação constante do projeto;

c) que as etapas constantes do cronograma de implantação obedecerão aos prazos estabelecidos;

d) que o funcionamento da empresa em instalações provisórias não poderá ultrapassar o prazo do cronograma de implantação do projeto;

e) que o projeto seja executado de acordo com as especificações com que foi aprovado, observadas rigorosamente as modificações sugeridas pela SUFRAMA;

f) que a empresa faculte à SUFRAMA o acesso a quaisquer de suas dependências para efeito de fiscalização;

g) que a empresa atenda à SUFRAMA no que se refere à coleta de dados e informações necessárias ao conhecimento da conjuntura industrial de Zona Franca de Manaus;

h) que a empresa mantenha atualizada e à disposição da SUFRAMA, a qualquer momento, sua escrita contábil, bem como todos os elementos necessários à análise de seu desempenho econômico-financeiro;

i) que a empresa mantenha seus documentos arquivados de maneira a facilitar sua conferência por ocasião das fiscalizações realizadas pela SUFRAMA especialmente aqueles referentes aos índices de nacionalização de seus produtos;

j) que a empresa apresente à SUFRAMA balanços trimestrais e o balanço anual;

k) que a empresa observe rigorosamente as normas técnicas do Distrito Industrial da SUFRAMA, bem como as obrigações executadas práticas de preservação e conservação da sala de acordo com normas baixadas pela Superintendência, quando for o caso;

l) que a promoção dos produtos da empresa, através de quaisquer veículos de informação e em qualquer ponto do território nacional, deixe claro que estes são produzidos na Zona Franca de Manaus, sob o patrocínio da Superintendência da Zona Franca de Manaus;

m) que a empresa mantenha, de acordo com o modelo da SUFRAMA, placa indicativa da aprovação do empreendimento pela Autarquia, localizada no seu terreno industrial.

Manaus, 16 de junho de 1977

Aloisio Monteiro Carneiro Coppola

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 062/77

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Proposição nº 046/77, submetida a este Colegiado em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 1977,

RESOLVE

AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA - a dividir, com o acréscimo dos juros legais e em dez parcelas, a dívida da arcazeiro registrada pela firma LITRA ZIPER DA AMAZÔNIA LTDA., no valor de R\$ 325.403,18 (trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e três Cruzados e Dezoito Centavos),

Manaus, 16 de junho de 1977

Aloisio Monteiro Carneiro Campelo
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 063/77

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Proposição nº 049/77, submetida a este Colegiado em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 1977,

RESOLVE

AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA - a assinar convênio no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzeiros), com a Fundação Universidade do Amazonas - FUA, para fins de construção da 1ª etapa de obras da Faculdade de Agronomia da referida Fundação, no Distrito Agropecuário.

Manaus, 16 de junho de 1977

Aloisio Monteiro Carneiro Campelo
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 067/77

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Proposição nº 051/77, submetida a este Colegiado em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 1977,

RESOLVE

AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA - a doar à Santa Casa de Misericórdia de Manaus lote de 10 hectares, localizado no Distrito Industrial, na área denominada "Entidades Governamentais", para fins de construção e instalação de um Centro Hospitalar,

Manaus, 16 de junho de 1977

Aloisio Monteiro Carneiro Campelo
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 068/77

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Proposição nº 052/77, submetida a este Colegiado em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 1977,

RESOLVE

AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA - a assinar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Manaus, para prestação de assistência médica-hospitalar aos servidores da Autarquia e seus dependentes.

Manaus, 16 de junho de 1977

Aloisio Monteiro Carneiro Campelo
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 069/77

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Proposição nº 053/77, submetida a este Colegiado em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 1977,

RESOLVE

AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA - a assinar contrato no valor de Cr\$ 366.000,00 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil e Seiscentos Cruzeiros) com a empresa METALÚRGICA SANTO ANTONIO LTDA., vencedora da Licitação por Tomada de Preços nº 016/76, para fins de fabricação de chapas galvanizadas necessárias à execução do projeto de sinalização do Distrito Industrial,

Manaus, 16 de junho de 1977

Aloisio Monteiro Carneiro Campelo
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 071/77

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Proposição nº 055/77, submetida a este Colegiado em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 1977,

RESOLVE

REFERENDAR a assinatura de Termo Aditivo ao Convênio nº 16/77, celebrado em 19 de maio de 1977, entre a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA - e a Centro de Assistência Gerencial à Pequena e Média Empresa do Estado do Amazonas - CEAG/AM - para fins de ampliação do prazo de vigência do convênio originário por mais 5 (cinco) meses.

Manaus, 16 de junho de 1977

Aloisio Monteiro Carneiro Campelo
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 072/77

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Proposição nº 057/77, submetida a este Colegiado em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 1977,

RESOLVE

AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA - a assinar contrato com a Companhia de Eletricidade de Manaus - CEM, no valor de R\$ 1.593.988,05 (Um Milhão Quinhentos e Noventa e Três Mil Novecentos e Oitenta e Seis Cruzeiros e Oitenta e Cinco Centavos), para fins de expansão da rede de energia elétrica do Distrito Industrial.

Manaus, 16 de junho de 1977

Aloisio Monteiro Carneiro Campelo
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 053-77

O Conselho de Administração da SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da Proposição nº 047-77, submetida a este Colegiado em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 1977, resolve:

I - Aprovar a sugestão contida no item 10.2 do documento sob título "Exploração Madeireira no Distrito Agropecuário da SUFRAMA", anexo à Proposição nº 047-77, relativo à criação de uma Cooperativa, formada por empresários rurais responsáveis por projetos agropecuários aprovados pela SUFRAMA, com o objetivo de promover o aproveitamento do potencial madeireiro do solo do Distrito Agropecuário.

II - Autorizar a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA - a alienar lote de 15.000 ha, situado no Distrito Agropecuário, à Cooperativa que vier a ser instituída nos termos do que determina o item I desta Resolução.

Manaus, 16 de junho de 1977. — Aloisio Monteiro Carneiro Campelo, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 064-77

O Conselho de Administração da SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da Proposição nº 048-77, submetida a este Colegiado em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 1977, resolve:

1. — Autorizar a Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUPRAMA — a introduzir alteração no "Regulamento para Reserva e Venda de Lotes no Distrito Industrial da SUPRAMA", aprovado pela Resolução nº 12-72, do Conselho Técnico da Autarquia, dando à "Área Administrativa" mencionada no citado Regulamento, a designação de "Área de Entidades Governamentais".

2. — Autorizar a Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUPRAMA — a promover estudos com vistas à definição da viabilidade de se instalar na atual "Área Turística" mencionada no "Regulamento para Reserva e Venda de Lotes no Distrito Industrial", uma área residencial para executivos.

Manaus, 16 de junho de 1977. —
Aloisio Monteiro Carneiro Campelo,
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 070-77

O Conselho de Administração da SUPRAMA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da Proposição nº 054-77, submetida a este Colegiado em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 1977, resolve

Autorizar a Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUPRAMA — a assinar contrato com Pires Serviços Gerais e Bancos e Empresas Limitada, firma escolhida em processo de licitação, para execução de serviços de limpeza e conservação do Escritório da Autarquia, em São Paulo, Capital.

Manaus, 16 de junho de 1977. —
Aloisio Monteiro Carneiro Campelo,
Presidente.

Mema. AP nº 048-77

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INPS 314/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL — SRCP

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias: Nº 886, de 16-6-77 — MARIA JÚLIA PEREIRA DE OLIVEIRA, mat. 20.509, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 991, de 17-6-77 — MARIA IRISMAR DE ARRUDA VALENTE, mat. 32.297, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 992, de 17-6-77 — MARIA EUNICE ARAÚJO LIMA, mat. 42.657, Agente Administrativo, ref. 23.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL — SRPE

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias: a) por invalidez: Nº 945, de 22-6-77 — FRANCISCO PRIXOTO DA SILVA, mat. 72.368, Médico, ref. 47; b) compulsória: Nº 942, de 22-6-77 — a contadora de 1-6-77 — JOSÉ INACIO GUEDES PEREIRA NETO, mat. 11.312, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 47; c) por tempo de serviço: Nº 914, de 3-6-77 — RAIMUNDO EUGÊNIO DE CARVALHO, mat. 88.988, Auxiliar de Contabilidade e Marcenaria, ref. 24; Nº 921, de 7-6-77 — MARIA CRISTINA SOARES, mat. 52.068, Agente de Portaria, ref. 8; Nº 929, de 10-6-77 — SEVERINA PEREIRA DA SILVA, mat. 40.311, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 943, de 22-6-77 — ALEX AZEVEDO, mat. 7.588, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 944, de 22-6-77 — JOSE RÊGO DE MOURA, mat. 6.099, Médico, ref. 50; Nº 945, de 22-6-77 — SEVERINO RODRIGUES DE FREITAS, mat. 46.628, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 947, de 22-6-77 — OTAVIO DE MORAIS MAGALHÃES, mat. 21.503, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 948, de 22-6-77 — MANOEL BELMIRO DOS SANTOS, mat. 58.107, Agente de Portaria, ref. 8.

SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS — SRSE

Nº 4.943, de 22-6-77 — Aposenta por invalidez, MARTINA MARIANO GRELLET, mat. 57.135, Agente Administrativo, ref. 23; Nº 4.944, de 22-6-77 — Cancela, a contar de 1-2-77, a Portaria IARE 89.397, de 26-7-66, publicada no BS 137, de 26-7-66, que concedeu aposentadoria por invalidez, a ORLYO VIEIRA AMAR, mat. 43.007, Escriturário, nível 8.

RELAÇÃO Nº INPS 315/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE APOSENTAÇÃO E PENSÃO — SRAP

Nº 230, de 23-6-77 — Designa os servidores adiante discriminados para exercerem as seguintes funções do cargo de Agente Administrativo, nível 8.

Nº 231, de 23-6-77 — Designa, em caráter de substituição, JORGE FRANKLIN VALVERDE, mat. 809.121, Datilógrafo, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI-III.2, nº 12.17397, e dá nova redação ao item 2 da Portaria 44/77, que passa a vigorar com o seguinte teor: "Dispensa o referido servidor da função de Chefe de Serviço, código DAI-III.2, nº 12.17403, a contar de 10-6-77".

AGÊNCIA EM LINS — SRSP

Nº 49, de 21-6-77 — Designa, em caráter de substituição, JORGE FRANKLIN VALVERDE, mat. 809.121, Datilógrafo, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI-III.2, nº 12.17397, e dá nova redação ao item 2 da Portaria 44/77, que passa a vigorar com o seguinte teor: "Dispensa o referido servidor da função de Chefe de Serviço, código DAI-III.2, nº 12.17403, a contar de 10-6-77".

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº 228, de 22-6-77 — Nomeia JOSÉ MARIO DE CASTRO, mat. 43.283, para exercer o cargo em comissão de Secretário Regional Financeiro, código DAS-III.1, nº 31.09792; Nº 229, de 22-6-77 — Nomeia BENÍCIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, mat. 69.669, para exercer o cargo em comissão de Agente, código DAS-III.1, nº 31.00803.

RELAÇÃO Nº INPS 316/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL — SRCP

Nº 1.001, de 21-6-77 — Concede aposentadoria por tempo de serviço a MARIA RITA GONDIM OLIVEIRA, mat. 9.928, Agente Administrativo, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL — SRPA

Nº 535, de 21-6-77 — Concede aposentadoria ao ex-combatante JOÃO RIBEIRO, mat. 68.123, Médico, ref. 50.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL — SRPZ

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 20-6-77: a) voluntária: Nº 2.017 — MARIA CÉLIA DOLABELA SOARES, mat. 19.980, Escriturário, nível 10-B, do Quadro Supletivo; b) por tempo de serviço: Nº 2.018 — JOÃO DESCHAMPES DE ANDRADE, mat. 9.803, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50; c) por invalidez: Nº 2.022 — RITA DORALICE CASTRO MARINHO, mat. 60.050, Agente Administrativo, ref. 32.

DIVISÃO DE PESSOAL — SRRP

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 27-6-77: a) por invalidez: Nº 1.608 — LUCY OLIVEIRA DE MENEZES, mat. 68.299, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; b) por tempo de serviço: Nº 1.607 — PAULO PINHO, mat. 75.019, Odontólogo, ref. 47; Nº 1.608 — PETROLINA SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, mat. 12.525, Auxiliar Operacional do Grupo Diversos, ref. 4.

SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS — SRSE

Nº 547, de 21-6-77 — Concede aposentadoria por tempo de serviço a DULCE MARIA BELISTRE, mat. 8.197, Contador, ref. 47.

AGÊNCIA EM SANTIAGO — SRSS

Nº 3, de 3-6-77 — Aposenta por invalidez DIRCEU VILANOVA MADEIRA, mat. 16.310, Médico, ref. 50.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL — SRSP

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias: a) por tempo de serviço: Nº 905, de 16-6-77 — ORVAL PEREIRA BALLO, mat. 16.066, Técnico de Administração, ref. 50; b) compulsória: Nº 907, de 17-6-77 — a contar de 26-3-77, MANOEL TRINHA VIEIRA, mat. 62.923, Agente de Portaria, ref. 2.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RELAÇÃO Nº 69-77

PORTARIAS DE 7 DE JULHO
DE 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 786 — Designar Adelcídes Amâncio de Gama, matrícula nº 2.128.878, para exercer o cargo de Agente Administrativo, nível 8.

Nº 787 — Referenda 32, para exercer a função Código DAI-III.1, de Chefe de Seção de Serviços Gerais (RPG), do Serviço do Pessoal (BRP), da Superintendência Local no Distrito Federal (SBR), do Quadro Permanente do IPASE (Proc. nº 1.786-77).

Nº 788 — Dispensar, a pedido, Rodrigo Otávio Espindola da Cunha, matrícula número 2.124.457, ponto número 7.719, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, da Função, Código DAI-III.1, de Chefe da Seção de Arquivo (GDA), do Serviço de Documentação (DGD), da Divisão de Serviços Gerais (DGS), do Departamento de Administração Geral (DAG), do Quadro Permanente do IPASE, (Proc. nº 2.137-77).

DOCUMENTO ILEGÍVEL

N.º 739 — Designar Maria de Lourdes Cabral, matrícula n.º 1.834.911, ponto número 6.073, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Empréstimos (SME), do Serviço de Aplicação de Capital (RSK), da Superintendência Local no Estado do Rio Grande do Sul (SRS), do Quadro Permanente do IPASE. (Processo n.º 1.800-77).

N.º 740 — Designar Argemira Martins Glória, matrícula n.º 1.391.029, ponto número 1.839, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Cadastro, Lotação e Legislação de Pessoal (RPC), do Serviço do Pessoal (BRP), da Superintendência Local no Distrito Federal (SBR), do Quadro Permanente do IPASE. (Processo número 1.848-77).

N.º 741 — Dispensar, a pedido, a partir de 20 de junho de 1977, Geralda Lopes de Oliveira, matrícula número 1.041.026, ponto n.º 3.448, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, da Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Instrução e Habilitação (GSH), do Serviço de Previdência Social (MGS), da Superintendência Local no Estado de Minas Gerais (SMG), do Quadro Permanente do IPASE. (Processo número 2.322-77).

N.º 742 — Designar Maria da Penha Botelho de Arruda, matrícula número 1.391.625, ponto n.º 6.021, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, para exercer a Função, Código DAI-111.2, de Chefe do Serviço do Pessoal (SAP), da Superintendência Local no Estado do Pará (SPA), do Quadro Permanente do IPASE. (Processo número 2.035-77 e apenso).

N.º 743 — Dispensar, em virtude de haver sido designada para outra função Maria da Penha Botelho de Arruda, matrícula n.º 1.391.625, ponto número 6.021, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, da Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Pagamentos (APP), do Serviço do Pessoal (SAP), da Superintendência Local no Estado do Pará (SPA), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 2.035-77 e apenso).

N.º 744 — Designar Ivanildo Jorge Falcão de Menezes, matrícula número 6.052.447, ponto número 21.618, Agente Administrativo, Classe "A", Código LT-SA-801, Referência 24, da Tabela Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Pagamentos (APP), do Serviço do Pessoal (SAP), da Superintendência Local no Estado do Pará (SPA), do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo número 2.035-77 e apenso).

N.º 757 — Homologar a Ordem de Serviço HSU número 124, de 16 de maio de 1977, que tornou sem efeito a de número 36, de 28 de janeiro de 1977, homologada pela Portaria número 381, de 20 de abril de 1977 — D.O. de 29 de abril de 1977 — BI número 33-77, em virtude de desistência, na parte relativa à contratação, para emprego de Enfermeiro, Código LT-NS-904, de Clara Coelho Lapa da Fonseca, em vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho de Izabel de Oliveira Haubert. (Proc. número 496-77 — HSU n.º 3.804-78).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e de acordo com o artigo 238, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 resolve:

N.º 737 — Transformar em suspensão, convertida em multa, de acordo com o parágrafo único, do artigo 205, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a penalidade de demissão, aplicada através da Portaria número 179, de 28 de fevereiro de 1977, publicada no Diário Oficial de 9 de março de 1977-BI n.º 50-77, ao servidor João dos Santos Rocha, matrícula número 1.528.351, ponto número 4.335, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE. (Processo n.º 1.745-77 e apensos).

N.º 745 — Aposentar, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com os proventos integrais, nos termos do inciso I, alínea "b", do artigo 102, ambos da Constituição, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, Tircis Castello Branco, matrícula n.º 1.189.380, ponto número 1.615, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801.4, Referência 32, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado. (Processo HSE número 4.699-77).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto número 70.178, de 21 de fevereiro de 1972, e de acordo com as Portarias n.ºs P/Br 126-73 e 84-75, resolve:

N.º 746 — Homologar as Ordens de Serviço HSU de números 73 a 77, de 18 de março de 1977, relativas à contratação, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com o artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para empregos de Médico, Classe "A", Código LT-NS-901, Referência 32, em vagas mantidas na Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médici — HSU, aprovada pelo Decreto n.º 78.656, de 1 de novembro de 1976 — D.O., de 5 de novembro de 1976, na forma abaixo relacionada:

I — André Felipe de Lima Quixadá, na especialidade de Patologia Clínica;
II — Izelda Maria Carvalho Costa, na especialidade de Dermatologia;
III — Mário Santos, na especialidade de Oftalmologia;
IV — Vicente de Paula de Souza Lopes, na especialidade de Endocrinologia, e

V — José Antonio de Faria Vilça, na especialidade de Hemoterapia (Processo número 1.145-77 — HSU número 1.185-77 e apenso).

N.º 747 — Homologar a Ordem de Serviço HSU n.º 102, de 4 de abril de 1977, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com o artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), José Henrique da Silva Corrêa, para emprego de Médico, Classe "A", Código LT-NS-901, Referência 32, na especialidade de Radiologia em vaga mantida na Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médici — HSU, aprovada pelo Decreto número 78.656, de 1 de novembro de 1976 — D.O. de 5 de novembro de 1976 (Processo número 1.145-77 — HSU número 1.185-77 e apenso).

N.º 749 — Homologar as Ordens de Serviço HSU de números 87 a 97, datadas de 1 de abril de 1977, relativas à contratação, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para empregos de Datilógrafo, Classe "A", Código LT-SA-802, Referência 19, em vagas mantidas na Tabela Permanente de

Pessoal do Hospital Presidente Médici — HSU, aprovada pelo Decreto número 78.656, de 1 de novembro de 1976 — D.O. de 5 de novembro de 1976, os candidatos abaixo relacionados:

I — Tânia Silvia de Andrade Silva
II — Rui da Silva Santos
III — Ana Cristina Gomes
IV — Catarina Fortes Lobato
V — Diomar de Souza Oliveira
VI — Ednalva Fernandes Costa
VII — Francisca Pio de Moura
VIII — Elizeu das Neves Rocha
IX — Nerina Ribeiro de Pinho
X — Maria da Glória Faria
XI — João Cláudio Corrêa de Oliveira (Processo n.º 1.360-77 — HSU n.º 1.382-77 e apenso).

N.º 750 — Homologar as Ordens de Serviço HSU, datadas de 1 de abril de 1977, relativas à contratação, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com o artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para empregos de Datilógrafo, Classe "A", Código LT-SA-802, Referência 16, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici HSU, aprovada pelo Decreto n.º 78.656, de 1 de novembro de 1976, D.O. de 5 de novembro de 1976, na forma abaixo relacionada:

I — OS-HSU n.º 98-77 — Gilberto Pereira Dias, em vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho de Waldir Gonçalves da Silva;
II — OS-HSU n.º 99-77 — Gaspar Mizael de Paula, em vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho de Celso Pires Araújo;
III — OS-HSU, n.º 100-77 — Osnei Felix Aires, em vaga mantida pelo Decreto n.º 78.656-76, e
IV — OS-HSU, n.º 101-77 — Romeu Alvim Pereira Neto, em vaga mantida pelo Decreto número 78.656-76. (Processo n.º 1.360-77 — HSU n.º 1.382-77 e apenso).

N.º 751 — Homologar a Ordem de Serviço HSU n.º 86, de 1 de abril de 1977, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com o artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Eleusina de Araújo Prazeres, para emprego de Enfermeiro, Classe "A", Código LT-NS-904, Referência 33, em vaga mantida na Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médici — HSU, aprovada pelo Decreto número 78.656, de 1 de novembro de 1976 — D.O. de 5 de novembro de 1976. (Processo n.º 1.360-77 — HSU n.º 1.382-77 e apenso).

N.º 753 — Homologar a Ordem de Serviço HSU número 122, de 2 de maio de 1977, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com o artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Diocleciana Cesário Saraiva e Maria das Graças Pinto, para empregos de Técnico de Contabilidade, Classe "A", Código LT-NM-1042, Referência 24, em vagas mantidas na Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médici — HSU, aprovada pelo Decreto número 78.656, de 1 de novembro de 1976 — D.O. de 5 de novembro de 1976. (Processo número 1.801-77 — HSU n.º 1.785-77).

N.º 754 — Homologar a Ordem de Serviço HSU n.º 116, de 6 de maio de 1977, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com o artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Maria de Jesus Pereira Marques e Maria Celeste Fonseca, para empregos de Enfermeiro, Classe "A", Código LT-NS-904, Referência 33, em vagas mantidas na Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médici — HSU, aprovada pelo Decreto número 78.656, de 1 de novembro de 1976

— D.O. de 5 de novembro de 1976. (Proc. n.º 1.913-77 — HSU n.º 1.870, de 1977).

N.º 755 — Homologar a Ordem de Serviço HSU n.º 121, de 10 de maio de 1977, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com o artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para empregos de Datilógrafo, Classe "A", Código LT-SA-802, Referência 16, em vagas mantidas na Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médici — HSU, aprovada pelo Decreto número 78.656, de 1 de novembro de 1976 — D.O. de 5 de novembro de 1976, os candidatos abaixo relacionados:

I — José Vieira Neto
II — Carlos Pereira Soares
III — Maria Paulina de Oliveira Pereira
IV — José Carlos Pereira (Processo n.º 1849-77 — HSU n.º 1.928-77).

N.º 758 — Homologar a Ordem de Serviço HSU n.º 126, de 20 de maio de 1977, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com o artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Afonso da Rocha Campos, para emprego de Médico, Classe "A", Código LT-NS-901, Referência 32, na especialidade de Gastroenterologia, em vaga mantida na Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médici — HSU, aprovada pelo Decreto número 78.656, de 1 de novembro de 1976 — D.O. de 5 de novembro de 1976. (Proc. n.º 1.954-77 — H.S.U. n.º 2.087-77).

N.º 759 — Homologar as Ordens de Serviço, datadas de 1 de junho de 1977, relativas à contratação, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para empregos de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Código LT-NM-1001, Referência 24, da Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médici — HSU, aprovada pelo Decreto número 78.656, de 1 de novembro de 1976 — D.O. de 5 de novembro de 1976, na forma abaixo relacionada:

I — OS-HSU n.º 129-77 — Joana Francisca de Oliveira, em vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho de Raymunda Araújo;
II — OS-HSU n.º 130-77 — Maria Paulina, em vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho de Teresinha Silva;

III — OS-HSU, n.º 131-77 — Marlene Regina Lima e Silva, em vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho de Lailita Soares Veloso, e

IV — OS-HSU n.º 132-77 — Maria das Graças Lopes e Geralda Lima da Costa, em vagas mantidas pelo Decreto número 78.656-76. (Processo número 2.235-77 — HSU n.º 2.311-77).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o disposto nas Portarias n.ºs P/Br 126-73 e 84-75, resolve:

N.º 748 — Homologar a Ordem de Serviço HSU n.º 79, de 21 de março de 1977, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a partir de 5 de fevereiro de 1977, o Contrato de Trabalho de Teresinha de Jesus Cruz, Servicial, ponto número 59.838, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — HSU. (Proc. n.º 1.147-77 HSU número 606, de 1977).

N.º 752 — Homologar a Ordem de Serviço HSU n.º 103, de 11 de abril de 1977, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a partir de 19 de março de 1977, o Contrato de Trabalho de Antonia de Fátima Peixoto, Datilógrafa, ponto número 50.856, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — HSU. (Proc. n.º 1.441-77 — HSU n.º 1.013, de 1977).

N.º 756 — Homologar a Ordem de Serviço HSU n.º 122, de 16 de maio de 1977, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a partir de 6 de abril de 1977, o Contrato de Trabalho de José Victor de Mello Franco, Agente Administrativo, Classe "A", Código LT-SA-801, Referência 24, da Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médici — HSU, aprovada pelo Decreto n.º 78.656, de 1 de novembro de 1976 — D.O. de 5 de novembro de 1976. (Processo número 1.916-77 — H.S.U. n.º 1.483-77).

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Procuradoria-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 2º Termo de Aditamento e Re-Ratificação PC-437/77, ao Convênio de Delegação de Encargos PC-07/72, para execução de serviços Rodoviários para melhoramentos e conservação de pista estradal e melhoramentos ou construção de obras de arte especiais e correntes na Rodovia BR-262, trecho Aquidauana-Corumbá.

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E O MINISTÉRIO DO EXÉRCITO ATRAVÉS DA DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO

OBJETO: Aditar e Re-Ratificar editando as cláusulas quarta e décima e décima terceira do Convênio PC-07/72 assinado em 02/07/72 e aprovado pelo Conselho Administrativo do DNER, em 10/07/72.

PREAMBULO: Ficam expressos seguintes encargos: vestidas e projetos da Rodovia BR-262, trecho Aquidauana - Corumbá.

CLÁUSULA QUARTA: Passa a ter a seguinte redação: A execução dos trabalhos obedecerá as Normas Técnicas do DNER e os estudos e projetos deverão ser submetidos ao exame e aprovação do DNER.

CLÁUSULA DÉCIMA: Passa a ter a seguinte redação: As despesas de correntes desta Convenção correrão à conta dos recursos próprios do Prodesta-Roda Rodoviária, criados pelo Decreto-Lei nº 1.192, de 08 de novembro de 1971, até o exercício de 1974 inclusive. A partir do exercício de 1975, as despesas decorrentes desta Convenção correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do DNER, para cada exercício, ou outros que porventura surgirem, bem assim dos originários da Investimentos e contemplam o trecho delegada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Passa a ter a seguinte redação: O DNER sublinha a DNE, dos recursos financeiros na execução ao atendimento das despesas resultantes desta Convenção, parceladamente e através de Termo de Aditamento obedecendo o Regulamento do Código de Contabilidade da União, o Decreto-Lei 200/67, o Decreto nº 73.140/73 e Instruções da Tribunal da Contas da União.

VIGÊNCIA: O presente aditivo entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo Conselho Administrativo do DNER.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Autorização do Sr. Substituto do Diretor Geral de Fls. 75-v., datada de 18/01/1977 e dos motivos constantes da programação nº. 11.658/72.

ATESTO A VERACIDADE DESTES DADOS PARA PUBLICAÇÃO

Rio de Janeiro, 28 de Junho de 1977.

LUIZ AUGUSTO FERREIRA CORREIA
CHEFE DA 2ª SUBPROCURADORIA
D.N.E.R.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Primeira Termo de Aditamento e Re-Ratificação PC-437/77, ao Convênio de Delegação de Encargos PC-18/70, de 16 de dezembro de 1970, para execução de serviços de obras na BR-226, trecho Teresina - Presidente Dutra.

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E COMUNICAÇÕES DO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO "DEC-MEX." (EX D.P.D./MEX.).

INCLUSÃO DE SERVIÇOS: Pelo presente termo fica incluído entre os serviços atribuídos ao extinto Departamento de Produção e Obras do Ministério do Exército atual DEC-MEX., através do Convênio de Delegação de Encargos PC-18/70, os trabalhos de elaboração de Projeto de Engenharia de Contorno da TIMON-MA, além dos demais serviços de implantação da Rodovia BR-226, trecho TERESINA-PRESIDENTE DUTRA, cuja execução está afeta ao GRUPO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO-2ª B.E.C. da DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO do Ministério do Exército.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO ESPECIAL DE FUNDOS NO D.N.E.R.: A prestação de contas das despesas efetuadas, relativas aos Suprimentos Especiais de Fundos no DNER, far-se-á de conformidade com as Instruções Gerais de Finanças do Ministério dos Transportes-INGECOM- complementares pelas INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DO REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDOS NO D.N.E.R., que a CIRCULAR DC-1/76, de 26 de janeiro de 1976, do Sr. Diretor-Geral do DNER, divulgou para conhecimento e observância.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento e Re-Ratificação ao Convênio de Delegação de Encargos PC-18/70, de 16/12/1970, celebrado entre D.N.E.R. e a EX. D.P.D./MEX. (atual D.E.C./MEX.), entrará em vigor, na data de sua aprovação pelo Conselho Administrativo do D.N.E.R.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Autorização do Sr. Diretor-Geral de Fls. datada de 11/02/1976, e dos motivos constantes da programação nº 22.062/75 e anexa de nº 34.060/70.

ATESTO A VERACIDADE DESTES DADOS PARA PUBLICAÇÃO

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 1977

LUIZ AUGUSTO FERREIRA CORREIA
CHEFE DA 2ª SUBPROCURADORIA
D.N.E.R.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Aditativo PC-184/77 de Denúncia do Convênio de Delegação de Encargos PC-2/70, mediante indenização de serviços e obras executadas em rodovia extinta no PNV contemplada com recursos federais.

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL de Estradas de Rodagem e o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Denúncia do Convênio PC-2/70, celebrado entre o DNER/DNER e o DER-RS, em 01/06/70, para execução dos trabalhos de construção da BR-500 Drexelma-Rosário, inclusive as obras e a BR-500 e BR-500 de Léo, Rodovia substituída do Ramal Ferro Rodoviário antieconômico da Estrada de Ferro de Jacu, Léo incorporada à RFFSA, estranha ao PLANO NACIONAL DE VIAGROS.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Autorização do Sr. Substituto do Diretor-Geral, anexada de Fls. 22, de processo nº 481976/67, de 20/05/1977, que se baseou no despacho do Sr. Diretor de Obras, de Fls. 22 de mesmo processo.

ATESTO A VERACIDADE DESTES DADOS PARA PUBLICAÇÃO

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 1977

LUIZ AUGUSTO FERREIRA CORREIA
CHEFE DA 2ª SUBPROCURADORIA
D.N.E.R.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Extrato de Contrato de Financiamento celebrado em 28 de junho de 1977.

Partes: Rede Ferroviária Federal S. A. e Consórcio de Bancos Liderado pelo CITICORP Internacional Bank Limited.

Objeto: A Rede Ferroviária Federal S. A. e o Consórcio de Bancos, liderado pelo CITICORP Internacional Bank Limited, por contrato, de 28 de junho de 1977, avencaram o empréstimo de US\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de dólares), para financiar 15% do preço base, reajustado, dos fornecimentos franceses relativo à aquisição de 40 trens-unidade elétricos, bem como pagamento da parte produzida no Brasil.

Condições: Ajustaram as Partes: 1) que o financiamento será amortizado em 7 (sete) prestações semestrais, com carência de 2 (dois) anos, a partir da data do saque; 2) taxa de juros de 1 7/8% (um e sete oitavos) por cento acima de LIBOR pagáveis semestralmente; 3) Comissão de Compromisso de 3/4 a (três quartos por cento ao ano), calculada sobre o saldo não utilizado, exigível trimestralmente; 4) Comissão de Administração de 1% do valor do empréstimo; 5) Taxa de Agenciamento no valor de US\$ 10.000,00 (dez mil dólares); e Custos e Despesas até o valor comprovado de US\$ 46.000,00 (quarenta e seis milhões de dólares).

Garantia: A União Federal, na qualidade de fiadora, expresseu sua inteira concordância às condições da operação de empréstimo, outorgando aval a mesma.

Assinaturas: Pela Rede Ferroviária Federal S. A.: Comandante João Carlos Franco de Abreu (por procuração); Por Citicorp International Bank Limited: J. Fogarty, Ritz Hans Willi, S. Yohai (Samuel Gilberto Obadia), pelos demais Bancos que constituem o Consórcio: Gerald Marie — Charles Larrera de Morel, Godchaux Christiane Marie, Bernard Jauffret, James Douglas Nelson, Dominique Romain, William — Edmond Pitts, Kosler Hans Peter, Lemaistre Eric François, Pierre de Longueur, Timothy Martin White, Heider Orwin, Lasfarques Gilbert, Leon Georges, Rosa Claude, Tony Pierre Bourbon, Noel Jean Bapoché, Moschetto Bruno, Corrado Esmond, De Rutty Michel, Marie Henri Lesay, Martial Michel Joseph; e pela União Federal: Embaixador Antonio Delfim Netto.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

Resumo do Termo de Contrato que entre si fazem o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF e a firma Fiança Imóveis Ltda.

Conforme Processo nº 1819-77 e nota de empenho nº 552-77, foi firmado em 08 de julho de 1977, Termo de Contrato para prestação de serviços de vigilância e guarda desarmada dos 9º, 12º e 13º andares do Palácio do Desenvolvimento, localizado no Setor Bancário Norte em Brasília-DF, onde está localizada a sede deste Instituto, entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF e a firma Fiança Imóveis Ltda.

O término do presente contrato será em 31 de dezembro de 1977, podendo ser prorrogado se convier a ambas as partes.

O IBDF pagará à Fiança pela prestação dos serviços a importância mensal de Cr\$ 17.500,02 (dezesete mil, quinhentos cruzeiros e dois centavos), conforme condições estabelecidas no Contrato.

As despesas correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Vigente, do Elemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros serviços de Terceiros do Projeto de Atividade Coordenação Geral da Política de Desenvolvimento Florestal.

E por estarem justos e contratados na presença das testemunhas assinadas e para um só efeito legal firmam o presente por si e seus sucessores em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Brasília, 08 de julho de 1977. — Joaquim Falco Uriarte Netto, Secretário Geral do IBDF. — José Carvalho de Araújo, Sócio Gerente da Fiança.

(Nº 7.421 — 8-7-77 — Cr\$ 90,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Resumo do Convênio entre o Ministério da Agricultura e a Universidade Federal do Rio de Janeiro.

1. Objeto

Concessão de bolsas de estágio a estudantes do Curso de Meteorologia.

2. Prazo de duração do estágio

Mínimo de 60 (sessenta) dias e máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

3. Crédito pelo qual correrá a despesa

A despesa na importância de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros) correrá à conta da Atividade 1312.04100592.463 — Coordenação e Manutenção da Rede Meteorológica Nacional — Elemento de Despesa 3.1.4.0 — Encargos Diversos do Ministério da Agricultura.

4. Prazo de duração do convênio

Vigiará por 5 (cinco) exercícios financeiros, inclusive o atual.

5. Foro

Eleito o foro de Brasília-DF.

Data de assinatura, 28 de maio de 1977. — Miguel Afonso Neto, pelo Ministério da Agricultura. — Adalmyr Brandão Pinheiro de Barros por delegação do Dr. Helio Fraga, Reitor da UFRJ.

TRIBUNAL MARÍTIMO

Divulgação nº 227 — 2ª Edição

PREÇO: Cr\$ 0,30

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede:
Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério
da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio
da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço
de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.M.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie — Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e a firma Conservadora Juiz de Fora Ltda.

Objeto — Execução de Serviços de Limpeza e Conservação dos prédios e áreas adjacentes do "Campus" Universitário e demais prédios pertencentes à Universidade.

Licitação — Realizada licitação, sob a forma de Tomada de Preços de número 04/77-D.A.

Fontes de Recursos — Orçamento da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Elemento de Despesa — 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros.

Empenho — Nota de Empenho número 694/77, de 20 de maio de 1977, do valor de Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros).

Prazo — O contrato terá validade durante um período de doze (12) meses.

Partes contratantes — Universidade Federal de Juiz de Fora, representada pelo Reitor Professor Sebastião de Almeida Paiva e a firma Conservadora Juiz de Fora Ltda., pelo senhor Maurício Baptista de Oliveira.

(Nº 7234 — 5-7-77 — Cr\$ 50,00).

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie — Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e a firma SEG — Serviços Especiais de Guarda S.A.

Objeto — Prestação de serviços de vigilância e segurança, em toda a área do "Campus" e prédios da Universidade.

Licitação — Realizada licitação, sob a forma de Tomada de Preços de número 01/77-D.A.

Fontes de Recursos — Orçamento da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Elemento de Despesa — 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros.

Empenho — Nota de Empenho número 557/77, de 29 de abril de 1977, do valor de Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil cruzeiros).

Prazo — O contrato terá validade durante um período de doze (12) meses.

Partes contratantes — Universidade Federal de Juiz de Fora, representada pelo Reitor Professor Sebastião de Almeida Paiva e a firma SEG — Serviços Especiais de Guarda S.A., pelo senhor Maurício Baptista de Oliveira.

(Nº 7233 — 5-7-77 — Cr\$ 50,00).

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie — Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e a firma Restaurante e Lanches Wilson Ltda.

Objeto — Prestação de Serviços no preparo e fornecimento de refeições para o funcionamento dos Restaurantes Universitários.

Licitação — Realizada licitação sob a forma de Tomada de Preços de número 03/77-D.A.

Fonte de Recursos — Orçamento da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Elemento de Despesa — 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros.

Empenho — Nota de empenho número 558/77, de 29 de abril de 1977, do valor de Cr\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil cruzeiros).

Prazo — O contrato terá validade durante um período de doze (12) meses.

Partes contratantes — Universidade Federal de Juiz de Fora, representada pelo Reitor Professor Sebastião de Almeida Paiva e a firma Restaurante e Lanches Wilson Ltda., pelo senhor Denayor Jorge Martins Ribeiro.

(Nº 7232 — 5-7-77 — Cr\$ 50,00).

**MINISTÉRIO
DO
INTERIOR**
**SUPERINTENDÊNCIA
DO DESENVOLVIMENTO
DA REGIÃO CENTRO-OESTE**

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio nº 81-76

Espécie: Termo Aditivo celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e a Secretaria de Agricultura do Estado de Mato Grosso;

Objeto: Alteração das Cláusulas Quarta e Quinta do Convênio original, que passam a ter a seguinte redação: "Cláusula Quarta — Os recursos mencionados na Cláusula anterior serão movimentados através de conta vinculada ao Programa Especial da Região da Grande Dourados PRODEGRAN, na Agência do Banco do Brasil S. A. em Dourados — MT e/ou na Agência do Banco do Brasil S.A. em São Paulo — SP., autorizada sua movimentação exclusivamente pela Secretaria.; Cláusula Quinta — O presente Convênio terá duração de 1(um) ano, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 20-75

Espécie: Termo Aditivo celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Goiás, com a intervenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Estado de Goiás e da Companhia de Saneamento de Goiás S.A.;

Objeto: Continuação dos serviços previstos no Convênio original;

Crédito pelo qual correrá a despesa: Recursos provenientes do ... POLAMAZONICA assim discriminados: Cr\$ 1.414.000,00 — PIN-77; ... Cr\$ 2.253.000,00 — FDPI-76; ... Cr\$ 1.361.000,00 — FDPI-75;

Valor: Cr\$ 5.028.000,00 (cinco milhões vinte e oito mil cruzeiros);

Prazo de vigência: O prazo do Convênio original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Ofício nº 270-77 — Empenho número 47-77

**SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA
FRANCA DE MANAUS**

Espécie — Convênio nº 031-77, datado de 29 de junho de 1977.

Partes — Superintendência da Zona Franca de Manaus e o Colégio Militar de Manaus.

Objeto — Concessão de Bolsas de Estudo para filhos de servidores do Órgão.

Valor — O valor do presente Convênio é de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Cobertura legal da despesa — A despesa decorrente da execução deste Convênio correrá à conta da atividade Administração da Superintendência 07.07.021.2547. Elemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros.

Número do Empenho — Empenho nº 159-77, de 4 de fevereiro de 1977.

Prazo — Ano letivo de 1977.

Observação: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1976.

Manaus, 1º de julho de 1977. — Isabel Lucena Sampaio, Secretária da Procuradoria.

Mem. AP nº 47-77

**COMPANHIA
DE DESENVOLVIMENTO
DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF e a firma LASA — Engenharia e Prospecções S. A. para levantamento cadastral complementar de uma área localizada no Projeto Gerutuba, Estado de Minas Gerais.

Objetivo: O presente contrato tem por objetivo o levantamento cadastral complementar de uma área de aproximadamente dez mil hectares (10.000 ha.) no Projeto Gerutuba, nos municípios de Janaúba e Pterlinha, Estado de Minas Gerais.

Valor: Os serviços objeto deste contrato serão executados pelo preço global de aproximadamente Cr\$ 1.935.800,00 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil cruzeiros) considerando-se a obra unitária por hectares Cr\$ 193,58 (cento e noventa e três cruzeiros e cinquenta centavos).

Recursos: A despesa decorrente da execução dos serviços objeto do presente contrato correrá à conta dos recursos do P.I.N. — Projeto de Cadastro.

Prazo: O prazo para execução dos serviços contratados é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Execução dos Serviços, pela CODEVASF. — Fernando Antonio Freire de Andrade Gerente da D.V.C. (Nº 7.425 — 11-7-77 — Cr\$ 80,00)

**MINISTÉRIO
DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**INSTITUTO NACIONAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Extrato do Contrato número 21-045/004-77

Processo nº 21-045/132.848-76: Processo de locação de imóvel. Na forma da decisão exarada às fls. 45 do processo citado, foi firmado em 8 de junho de 1977, o Contrato número 21-045/004-77, entre o INPS e o Senhor Ernani Ferreira Leão, para locação de um imóvel de sua propriedade, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 8 de junho de 1977, conforme Aviso de procura de imóvel publicado na imprensa local. A despesa, no valor de Cr\$ 1.560.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta mil cruzeiros), correrá por conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho número 313-10-015-064-77 referente ao período de 8.6.77 a 30.6.77.

Of. 149 — Ag. Nacional.

das 09,00 às 11,00 horas e das 14,00 às 16,00 horas, nos dias úteis, as inscrições ao concurso para Professor Titular, para 2 (duas) vagas no Departamento de Métodos e Técnicas da Educação.

Informações sobre os requisitos para a inscrição, documentação, provas e programas do concurso, poderão

ser obtidos na Secretaria do Setor.

Secretaria do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná em Curitiba, 17 de maio de 1977. Nilton Araújo da Gama, Secretário Visto: Professora Zelia Milléo P. Vão, Diretora.

Of. 626 — UFPR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Instituto de Biologia

EDITAL Nº 006/77

ABERTURA DE CONCURSO PARA PROFESSOR TITULAR

Por ordem do Senhor Diretor do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná e de acordo com as Instruções contidas no Ofício Circular Nº 202/77 da Pró-Reitoria de Ensino e Pesquisa, torna Público que, a contar da data de 4 de julho do corrente até 4 de janeiro de 1978, ficam abertas na Secretaria do Setor, Edifício da Administração, 1º andar à Rua dos Funcionários S/N - Baraete, de 2a. a 6a. feira, das 9,00 às 12,00 horas, as inscrições ao Concurso para Professor Titular, para preenchimento das seguintes vagas:

Departamento de Bioquímica	= 01 (uma) vaga
Departamento de Ciências Morfológicas	= 01 (uma) vaga
Departamento de Genética	= 01 (uma) vaga
Departamento de Zoologia	= 01 (uma) vaga

No ato da inscrição, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Setor de Ciências Biológicas, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- "Curriculum Vitae" instruído com cópias em cinco (5) vias dos títulos de que disponha o candidato;
- Títulos de Doutor ou Livre-Docência ou, Prova de ser Professor Adjunto ou de possuir alta qualificação científica reconhecida pelo Conselho de Ensino e Pesquisa;
- Dez (10) exemplares, pelo menos da tese, mecanografada ou impressa;
- Prova de naturalidade brasileira;
- Atestado de idoneidade moral;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Prova de quitação com o serviço militar;
- Prova de identidade;
- Certidão negativa de antecedentes políticos fornecida pela DOPS;
- Recibo do pagamento da taxa de inscrição.

O Concurso consistirá de julgamento de títulos e das seguintes provas: a) Defesa de Tese; b) Escrita; c) Didática; d) Prática, quando couber.

O Setor de Ciências Biológicas fixará em local visível e juntamente com o Edital de Abertura do Concurso, os programas das disciplinas que deverão abranger, além da matéria específica, conteúdo propedêutico da respectiva área de conhecimento.

Informações na Secretaria do Setor de Ciências Biológicas no endereço mencionado.

Secretaria do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná.
EMPHENHA Nº 2062470

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA**

1ª Região

O Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região, torna Público a relação dos Srs. Psicólogos inscritos nesta CRP-01.

- a) Registros definitivos.
 - b) Psicólogos com autorização provisória para o exercício da profissão.
 - c) Psicólogos com pedido de inscrição em tramitação.
- Outrossim, esclarece que as pessoas que estiverem exercendo a profissão de psicólogo, sem estarem regularmente inscritas

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PARANÁ**

EDITAL Nº 9-77

De ordem da Senhora Diretora do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná e de acordo com

o Regimento Geral da mesma Universidade, bem como Parecer no Processo nº 212.945-77 — MEC, faço público que, pelo prazo de 23 de maio de 1977 a 31 de dezembro de 1977, ficam abertas nesta Secretaria, sita à Rua General Carneiro 460, Edifício Dom Pedro I, 1º andar, sala 107,

dos no CRP-01, estão sujeitas às penalidades previstas na Lei
8.766 de 20 de dezembro de 1977.

ROL DA AJENÇAR MATOS NETO, REPRESENTANTE

Nomes	Registros
Paulo Roberto Nogueira	0111
João Maria do Amaral Moraes	0112
Protides Alves de Araújo	0113
Viviana do Carmo Rios	0114
Olga Maria Soares Salgado de Jesus	0115
Maria Angela Veiga Guadagnin	0116
Luciana Aparecida da Cunha	0117
Maria Aparecida Braga	0118
Maria José Campos Ferreira	0119
Maria das Graças Seixas Marques	0120
Maria Lenira Pires Barbosa	0121
Manoel Menezes Oliveira de Souza	0122
Adja Naira Gonçalves Santos	0123
Maria Gomide Baquero	0124
Maria Lucia Martins Kawano	0125
Adney Alves Barcelos	0126
Ivoneide Almeida Santos	0127
Alison Ruiz Sanchez	0128
Maria Aparecida Pereira Viana	0129
Emmanoel Gustavo Guimarães	0130
Maria Luiza Fontenele e Silva	0131
Maria Anna Farias	0132
Maria Coelho dos Santos Pita	0133
Maria do Pilar Carvalho Aguiar	0134
Cláudia Maria Tavares de Almeida	0135
Adriana de Miranda Queiroz	0136
Alquizar Cunha	0137
Paulo Roberto Nogueira	0138
Maria Angela Ribas Tavares	0139
Wanda Santoro Rocha	0140
Adriana Monteiro Soares	0141
Costa Miguel Silva	0142
Jose Fabiano Figueira	0143
Roberto Carlos Regnier Nery	0144
Maria Lúcia Trancoso de Almeida	0145
Maria Lucia Soares da Silva	0146
Maria Fatima da Silva	0147
Francisco Angelo Cecchin	0148
Luciladora Figueira	0149
Jose Roque Martins e Silva	0150
Maria Lucia Fournier	0151
Maria da Glória Oliveira	0152
Carmelita de Jesus Guimarães	0153
Assilda de Carvalho Padua	0154
Sandra de Faria Sampaio	0155
Heliana Ferreira Curcio	0156
Alene Alde Ramos Ferreira	0157
Maria Maria da Silva	0158
Alvia Alves Ramos	0159
Maria do Carmo de Lima	0160
Maria Feres Machado	0161
Maria José de Oliveira	0162
Cláudio de Abreu Leite	0163
Luiza Maria dos Santos Lacerda	0164
Eda Breitenbach Barreto	0165
Maria Furtado Freitas	0166
Maria Lucia Fontes Pinheiro	0167
Antonia Alves Coelho	0168
Maria Lucia Carvalho de Almeida	0169
Denise Lettieri	0170
Paula Lettieri	0171
Eleonora Rachel de Carvalho Nery	0172
Frederica Natalia Soares de Almeida	0173
Diogenes Segunda de Carvalho	0174
Angela Maria Teixeira	0175
Antonia Zulmira Pontes Bittencourt	0176
Sandra Maria Duarte Ocampo	0177
Aguiar de Campos Netto	0178
Geraldo Rabelo	0179
Maria José Rodrigues	0180
Mauro Rivetti	0181
Maria Marilda Chaul Carvalho	0182
Maria do Socorro Souza Guimarães	0183
Anisio José Garay	0184
Julio Alves Ferreira	0185
Maria da Conceição Feres Domingues	0186
Mise Lins Ribeiro	0187
Maria Lucia Silva	0188
Jose Teixeira da Costa Nazareth	0189
Eustáquio Anton Camara	0190
Maria Maria Cergueiro Gomes	0191
Ruth Machado Barbosa	0192
Maria Elizabeth Flores Noronha	0193
Maria de Queiroz Pinheiro	0194
Luciana Delgado de Campos	0195
Leida Delgado de Avila Vieira	0196
Maria Celeste Araújo Lima	0197
Helma Afonso Nazare	0198
Maria Regina de Souza	0199
Frederica Teotonio	0200
Maria da Conceição	0201
Andimar Neves	0202
Valéria Faria de Carvalho	0203

Maria Mirtes Pereira Santos	0204
Aloysio Niemeyer	0205
Eliani Korowajczk	0206
Lygia Niemeyer Moreira	0207
Ruy de Alencar Matos Neto	0208
José Mario Reis Franco	0209
Maria Helena Lima de Oliveira Castro	0210
Roberto de Souza Crema	0211
Dea Valentin Fernandes Bernardo	0212
Olimpia Maria de Mendonça Fereira Lima	0213
Jose Ribamar Brasil	0214
Heraldo Faria Cidade	0215
Luiz Carlos Reis Gomes	0216
Daisy Collet de Araújo Lima	0217
Maria Suzana Acuy Del Solar	0218
Maria Aparecida Mauricio	0219
Moacir Rodrigues dos Santos	0220
Marlene Estevan Dantas Calhêiras	0221
Manoel Maciel Santos	0222
Oscar Alves Ferreira	0223
Eleuni Antonio de Andrade Melo	0224
Lineide Dias dos Anjos	0225
Luiz Alberto Mendes	0226
Antonio Bezerra de Souza	0227
Olga de Nazareth Pacheco	0228
Janilda Olindina de Lima	0229
Miriam Elizabeth Bender Ritter de Gregorio	0230
Maria Vidal de Oliveira	0231
Luigia Fernandes Mendonça Costa	0232
Luiz Eugenio de Souza Flausina	0233
Cláudia Marina Cunha de Menezes	0234
Cícero Carvalho Mendonça Azevedo	0235
Maria do Carmo de Barros Gonçalves	0236
Maria Yvone de Oliveira Mello	0237
Maria Luiza de Souza Barros	0238
Maria Eliane Bezerra Espindola Noronha	0239
Ariane de Pinho Canedo	0240
Teda de Melo Martins	0241
Lúcia Drumond Assis	0242
Sadair Ferreira da Cunha	0243
Algenora Coelho Marinho	0244
Maria José de Almeida Nolasco	0245
Maria das Graças Vanzo Starling Soares	0246
Maria Aparecida Donati Barbosa	0247
Aurea Lustosa Pires	0248
Regis Heber da Costa Souza	0249
Marcia Antonieta dos Anjos Alvim	0250
Jose Lincoln de Queiroz	0251
Marília Gomes Pinheiro	0252
Zelia Duarte Monteiro Souza	0253
Elvira Gouveia Belem de Souza	0254
Anedes Paula Gonçalves	0255
Moema Maria Andrade Cavalcanti	0256
Dilercy Adler Normando	0257
Maria da Conceição Ribeiro de Souza	0258
Carmen Lucia Dreyer	0259
Maria Neucila de Oliveira	0260
Maria Dina Santos de Oliveira	0261
Neuza Maria Pereira	0262
Regina Daher Rocha	0263
Isa Maria Pinto de Souza	0264
Sonia Alves Costa	0265
Marília Paes Neme de Castro	0266
Marina Leite Pereira da Silva	0267
Cinobeline Maria Parente Silva	0268
Maria Cristina Frascarelli Tavares	0269
Maria Ignez Pinheiro	0270
Silvio de Paula Ramos	0271
Cláudia de Carvalho Dalton	0272
Tânia Mara Alcântara	0273
Regina Celli Santos	0274
Antonieta de Moraes Rodrigues	0275
Daisy Sebastiana Teixeira Alvares	0276
Regina Celli dos Santos Burger	0277
Valdira Sampaio Contreras de Almeida	0278
Suzana Helou	0279
Joanita Rocha Botelho	0280
Maria Antonia Monteiro Nery	0281
Aida Regina Figueiredo Silva	0282
Maria Inez Pereira Bittar	0283
Lucimar Freitas Soares	0284
Almir Lima	0285
Maria Cláudia de Carvalho Lima	0286
Maria Nilza Lima de Melo	0287
Maria Dinice Carvalho Lima de Alencar Matos	0288
Rachide Conceição Sáf de Matos	0289
João Candido Macerda de Oliveira	0290
Francisca Gontijo Fonseca	0291
Katia de Almeida Gomes	0292
Orion Luiz Nascimento	0293
Sergio Avila	0294
Evelin Edith Anders Brasil	0295
Irany Cheurbina Arato Uccelli	0296
Almerinda Vaz Ferreira	0297
Wilson Mitsuo Kay	0298
Nilceia Batista Scarpelina	0299
Sumayo Kusano	0300
Hozana Braga Netta	0301
Ana Lucy Siqueira de Lima	0302

Nomes

Richard Emil Bucher
 Eliana Andreazzi Veres
 Maria Jesuete Gomes de Araujo Leal
 Terezinha Maria Malheiros da Franca
 Lindura Carolina da Silva
 Francisco José Neto Neto
 Antonia Mirian Ferreira Lima
 Paulo Magalhães Alonso
 Odalicio Teixeira
 Marly Santana Braga
 Tussara Rodrigues Sôra
 Florence Lopes Dias
 Getulio Lima da Costa
 Eliana Fortunato Costa
 Caetano José Puttini
 Walter Ferreira da Rosa Ribeiro
 Julia Maria Macêdo Oliveira
 Sandra Maria Galeano Mesquita
 Wolmer Horst
 Luiz Pasquali
 Wilson Coutinho Junior
 Sheila Miranda da Silva
 Margarida Maria Arantes Melo
 Antonia Vasconcelos Martins Texeira
 Lucinda Lemos dos Santos Rocha
 Edward Romankiewicz
 Tjucelia Costa Lima
 Lázara Fernandes Alves
 Suzana Maria Valle Lima
 Lucilla Jabôr Huguener
 Hamilton de Moraes Medeiros
 Massimo Bertolotti
 Marlene Licia Varella Bertolotti
 Maria do Socorro Rodrigues Monteiro de Freitas
 Sonia Maria Santiago Barbalho
 Yanuzia Leal de Andrade
 Anibal Sales Bastos
 Eligio Becker
 Helena Pereira de Andrade
 Maria Glauca Martins
 Suely Maria Brasileira Pimental
 Fernando Hélio Guimarães Hayma
 Geraldo Luiz Guimarães
 Cheila Maria de Faria
 Maria da Glória Olivieri Caixeta Borges
 Maria Helena Bastos Cunha
 Wallace Teixeira Ferreira
 Walquiria Oliveira Marques
 Maria Catarina Ferreira de Lima Leal
 Marisa de Oliveira Pereira
 Vera Lucia Rolim da Silva
 Virginia Gomide Bauduino
 Moreuza de Moura Zampietro
 Maria Assunção Freire Meira
 Ivone Saad
 José Martins Coelho
 Maria do Carmo Santana Dutra
 João Bosco de Assis Rocha
 Sonia Aguiar Silveira Armando
 Maria Amélia Rangel Calife Chagas
 Aristoteles dos Santos Ayres
 Egídia Maria Alves da Silva
 Evandro de Almeida Mauro
 Elpidio José dos Santos Filho
 Maria Teresa Martinez Mayorga
 Helcio Evandro Oliveira Gomes
 Maria Eveline Cascardo Ramos

b) Psicólogos com Registro Profissional

Ela Gleice Rodrigues
 Ana Cristina Cabral Medeiros
 Altair Oliveira da Silva
 Elvira da Veiga Jardim Junior
 Ana Maria Pinto Rangel Calife
 Ana Maria Lambert
 Ana Odete Barreto Dias
 Alexandra Marques
 Angela Maria Silva Almeida
 Antonia Lucia Ribeiro Freitas
 Antonio Chirulli
 Carlos Ferro da Novaes
 Carlos Roberto Gregorio
 Cassia Maria Gomes Arantes
 Celis Regina Custodio
 Cleide Vencio Teles Matos
 Conceição das Graças Noronha Brandão
 Dalva Baptista Obiziner
 Débora Soares dos Santos
 Delcy Aguiar Figueiredo
 Dinália Ventura Seixas Carrizo
 Dyrce Bezerra de Alcantara
 Eleida Aquino Correa
 Enésia Silva Barreto
 Erica Nelly Brandt
 Edna Vieira Rocha de Rezende
 Eleozipo Cardoso
 Eliana Lazarini Marcondes de Souza
 Elizabeth Cristina Soares da Silva
 Elizabeth Pinheiro Dias

Registros

0303
 0304
 0304
 0305
 0306
 0307
 0308
 0309
 0310
 0311
 0312
 0313
 0314
 0315
 0316
 0317
 0318
 0320
 0321
 0322
 0323
 0324
 0325
 0326
 0327
 0328
 0329
 0330
 0331
 0332
 0333
 0334
 0335
 0336
 0337
 0338
 0339
 0340
 0341
 0342
 0343
 0344
 0345
 0346
 0348
 0349
 0350
 0351
 0352
 0354
 0355
 0355
 0356
 0357
 0358
 0359
 0360
 0361
 0362
 0363
 0364
 0365
 0366
 0367
 0368
 0369
 0370

Eliane Campos Neiva
 Eliane de Santa Clara Ramos
 Ezia Pires Getscher
 Eloisa Vilas Boas Rosas
 Fátima Gomes do Carmo
 Francisca Elmira Diniz Nunes
 Francisco Maria Bordim
 Francisco Eyder Maranhão Pinto Filho
 Fernando Antonio Conde
 Gessi Silva Braga Cardoso
 Helenice Gama Dias
 Hevane Amaranta Campos
 Helena Fernandes Machado
 Hilda Valerio Corrêa
 Helena Fernandes Machado
 Ignez Bastos Penna
 Inocencia Laura Aguiar Vasconcelos da Vila
 Ilma Aparecida Goulart
 Ivone Fernandes Saraiva
 Isolde Diefenbach Azevedo
 Joaquim Lucas Furtado
 José Manuel Molina Páez
 Joveny Pereira Barbosa
 Jane Ribeiro Carneiro
 José Luiz Gouvêa Zaramella
 Jeny Maria Bottas Dourado
 Luiz Alves Corrêa Filho
 Lucia Maria da Graça Rabelo de Assunção
 Leocadio de Assis Gouvêa
 Lucy Gonçalves Martins
 Lucia Mendes Machado Costa
 Livio Cesar de Oliveira
 Luiza Maria Moraes de Oliveira
 Lucia Maria de Figueiredo Marques
 Lucia Gonçalves Leite Cintra
 Leobardo Luiz de Souza
 Maria Filomena Teixeira Correx
 Maria Cecilia Barbosa de Castro
 Maria Lucia da Silva
 Maria Cristina Andrade de Souza Nazaretti
 Maria de Fátima Batista
 Maria José de Rezende
 Maria Amélia Matos Aranha
 Maria das Graças Galvão de Oliveira
 Maria Helena Jennings dos Santos
 Maria de Lourdes Paiva Coutinho
 Maria Regina de Mattos Rincon
 Maria Edina de Freitas Gissoni
 Maria Abigail Batista dos Santos
 Maria José Gardel Kurka
 Maria do Carmo Arruda Furtado
 Maria Teresa Mateus Gottschall
 Mariza Monteiro Soares
 Marides Terezinha Lisboa
 Maria Carolina Vasconcelos Freire
 Maria de Cássia Mallohy
 Maria Christina de Azevedo Costa Reis
 Marlene Ferreira de Araújo
 Marta Carrijo
 Marcos de Castro Fonseca
 Mirian Miranda Silva Alves
 Mirian de Jesus Simão de Araújo
 Moema Lucia Gonçalves Ramalho
 Monica Feres Cardillo
 Nadia Maria Leite Marques
 Natércia Moreira Mendonça
 Neuza Maria Azevedo de Almeida
 Nelson Zanata Gomes
 Nezilma Gomes de Freitas
 Nícia Pereira Lavareda
 Nicoletta Elizabeth de Sá
 Norton Godinho Leão
 Oreste Lino Lamounier
 Orlando de Angelis Filho
 Orlando Paulo Carvalho de Anunciação
 Paulo Morelli Carneiro
 Pedro Ferreira da Silva
 Raquel Pereira de Farias
 Raimunda Barbosa de Carvalho
 Rosa Maria Benedetti Albanezi
 Rosemary Achcar
 Roberto dos Santos Duarte
 Salette Flore Bianchini Ramos
 Sarah Evangelista do Brasil
 Sandra Rodrigues Mendes
 Selma de Jesus e Souza Neme
 Suely Geraldo Salomão
 Talis Ferreira da Paixão
 Vicente Teixeira de Freitas
 Veda Nícia Machado Ferreira

PROCESSO EM TRAMITAÇÃO

Antônio Barbosa de Souza Filho
 Amaralina Miranda de Souza
 Amada Suzana de Oliveira Pinto Brandão
 Ana Lucia Duarte D'Alessandro
 Ana Maria Barbosa de Carvalho Silva
 Celis Regina Souza
 Carmencita de Almeida Freitas

Esther Gums Xavier
 Eliza Adesse
 Elenira Dantas de Almeida
 Heloisa da Silva Freitas
 Hever da Silva Nogueira
 Ligia Maria Clemens
 Maria José Guimarães Barbosa
 Maria Helena de Andrade Machado
 Maria Leonia da Silva Calvário
 Mariângela Pfeilsticker
 Maria Inez Araujo de Vasconcelos Fátima
 Maria Cecília Capareto Ferreira
 Sonia Maria Santana da Costa Araújo
 Tania Maria Martins
 Telma Waldow de Souza Figueiredo
 Yara Gums Xavier Mendes
 Cesar Wagner de Lima Góis
 Humberto Rodrigues Moleitino de Carvalho

EDITAL

Torno público que a chapa registrada para as eleições do Conselho Regional de Psicologia da 1a. Região (CRP-01) é a seguinte:

CHAPA ÚNICA

Para Membros Efetivos:

1. José Luiz Hesketh-CRP-01/0066
2. Terezinha de Jesus Lamounier-CRP-01/0059
3. Máximo Balaban-CRP-01/0082
4. Maria José Vidigal-CRP-01/0010
5. José Cacio Tavares da Silva-CRP-01/0093
6. Francisco Edivan Vital Rangel-CRP-01/0043
7. Simone Cardoso Mizilaxa-CRP-01/0046
8. Rita Cristina de Melo Nobrega-CRP-01/0047
9. Vânia Maria Maciel-CRP-01/0021

Para Membros Suplentes:

1. Maria Teresa Pires Maranhense Costa-CRP-01/0090
2. Sueli Maia Marques-CRP-01/0079
3. Maria Almeida Del'Isola-CRP-01/0087
4. Rosa Maria Nader Vexonense-CRP-01/0054
5. Virgínia Rodrigues Campos-CRP-01/0055
6. Ilma Vieira Silva-CRP-01/0043
7. Maria Livia do Nascimento-CRP-01/0038
8. Maria Rita D'Angelo Seixas-CRP-01/0035
9. Luis Rlogi Miura-CRP-01/0039

As eleições serão realizadas no dia 27 de julho próximo das 8:00 às 17:00, com a finalidade de preencher 9 vagas para membros Efetivos e 9 vagas para membros Suplentes, que irão compor o CRP da 1a. Região.

Serão instaladas 2 (duas) urnas eletrônicas de voto.

A 1a. será localizada no SAS, Q. 02, Bl. O, Andar 01 da Delegacia Regional do Trabalho, destinada a receber os votos dos eleitores residentes em Brasília e cidades-satélites. A 2a. será localizada na sede do CRP-01, no SAS, Q. 03, Bl. O, sala 303 e destinada a receber os votos enviados por correspondência, sob registro postal, dos eleitores residentes nas demais cidades do aglomerado que por ventura se encontrem fora do Distrito Federal no dia das eleições.

O voto é secreto e pessoal, intencional e obrigatório, nos termos da Lei nº 5.756, de 20.12.73 e da Resolução do CRP nº 005, de 14.05.77.

Brasília, DF, 30 de junho de 1977

RUY DE ALENCAR MATOS NETO
 Presidente-CRP-01

Autógrafo e publicação.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Convidam-se os Srs. Acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras —

CABEB, a realizar-se na sede social, na Avenida Rio Branco n.º 135 — 14.º pavimento, no dia 18 de julho de 1977 às 15:00 (quinze) horas, a fim de:

- 1) tomar conhecimento do resultado da subscrição particular para o aumento do capital, autorizada pela Assembléia Geral Extraordinária levada a efeito em 27 de abril de 1977; e
- 2) deliberar sobre Proposta da Diretoria, relativa à prestação de serviços no exterior.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1977..
 — Pela Diretoria: José Esmeraldo da Silva, Presidente.

Dias: 12, 13 e 14-7-77

(N.º 7.410 — 8-7-77 — Cr\$ 120,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EDITAL Nº DP 02/77

O Diretor do Departamento de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto na Instrução Normativa nº 48, de 15.09.75, do DASP, item 4.15 e tendo em vista a conclusão do processo seletivo de Clientela Geral das Categorias Funcionais de Meteorologista, Economista, Técnico em Assuntos Culturais, Sociólogo e Procurador Autárquico,

R E S O L V E:

1. Homologar, conforme relação em anexo, os resultados do processo seletivo realizado pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento deste Departamento, no dia 29 de dezembro de 1976, de acordo com autorização do DASP no Processo nº 14.746-78.

2. Tornar sem efeito o Edital nº DP 01/77, de 10 de janeiro de 1977.

Recife, 30 de junho de 1977

JOSÉ ALBERTO LIMA
 Departamento de Pessoal
 Diretor

Relação dos servidores optantes pela Clientela Geral, habilitados no processo Seletivo, de acordo com a I.N. 48/75, do DASP:

Grupos Outras Atividades de Nível Superior — MS. 980
 Categoria Funcional de:

METEOROLOGISTA

HERALDO ROSAS COSTA Nota 88

ECONOMISTA

Nome	Nota
CARLOS FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	100
FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA	100
JOSÉ ALBERTO BELO DA SILVA	100
JOSÉ VIANA DE LIMA	100
LETÍCIA NASCIMENTO DE FREITAS	100
TEODILDA H. PESSOA DE ABREU	100
VALDENIR NOGUEIRA DE MOURA	100
WILSON ARAÚJO DE SOUSA	100
MANUEL NASCIMENTO DA PURIFICAÇÃO	98
ALBERTO FRANCISCO ASSIS	98
OLIVANTE FERREIRA CABRAL	98
HORÁCIO SOARES DA SILVA	98
MURILLO CÂNDIDO DOS SANTOS	98
VANILDE FERREIRA DE MENEZES	98
IRVISON BATISTA DA COSTA	88

TECNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS

LUIZ CARLOS JUSTA DE BARROS

Nota
75

500161054

LUCIA SAMPAIO

Nota

SONIA DALVA FURTADO SANTIAGO

99,66

ZELIA ALVES DA SILVA

97,00

JOAO ELÍDIO DO NASCIMENTO

93,66

89,00

PROCURADOR AUTÁRQUICO

MARIA DAS DORES NOGUEIRA CRUZ

Nota

BARTOLOMEU BASTOS ACIOLI LINS

100

TEREZINHA DE JESUS BRITO FERREIRA

95

JOSÉ NARCÉLIO LEITE BARBOSA

95

TEREZINHA DE JESUS CABRAL SELVA

85

GILENO DE SOUZA LEXO FILHO

85

RIVALDO NOBREGA DE LUCENA

75

75

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 16/77

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência número 16/77, referente a prestação de serviços de guarda e vigilância das dependências da Diretoria Regional do DNOS (1ª. DRS), situada na Estrada do Aleixo, Km 2,6, na cidade de Manaus, 7 Estado do Amazonas, conforme Aviso publicado no Diário Oficial da União (Seção I-Parte II) do dia 23 de maio de 1977, página nº 2043.

Às quinze horas do dia vinte e oito de junho de mil novecentos e setenta e sete, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador DEOJO RIBEIRO DE ARAUJO, pelos Engºs. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO e ISAC KOGUT, membros da Comissão e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES ROTHGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Concorrência nº 16/77, tendo acompanhado e entregue os referidos envelopes, o representante da firma SERVIÇO DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão procedeu ao exame da documentação da habilitação apresentada pelas firmas, e após considerá-la de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente procedeu à abertura dos envelopes de proposta e a leitura dos seguintes totais:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL:

Preço total dos serviços: Cr\$ 239.904,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e quatro cruzeiros);

Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta minutos, autorizando-se, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão. Rio de Janeiro, vinte e oito de junho de mil novecentos e setenta e sete. HUMBERTO LOPES ROTHGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). DEOJO RIBEIRO DE ARAUJO (Procurador Membro). FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO (Engenheiro Membro). ISAC KOGUT (Engenheiro Membro).

ATA Nº 50/77-A

Ata da segunda reunião da Comissão Geral de Licitações, para abertura dos envelopes de proposta e apresentação da documentação de habilitação, referente a execução de serviços de conservação de gramados e jardins na Sede da 1ª. Diretoria Regional do DNOS (1ª. DRS), situada na Estrada do Aleixo Km 2,6, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, conforme Aviso publicado no Diário Oficial da União (Seção I-Parte II) do dia 23 de maio de 1977, página nº 2043.

Às quinze horas do dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e setenta e sete, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador DEOJO RIBEIRO DE ARAUJO, pelos Engºs. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO e ISAC KOGUT, membros da Comissão e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES ROTHGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que, de acordo com o Edital nº 50/77, iria a apresentar parecer da Comissão sobre o exame efetuado dos documentos / habilitantes das firmas participantes da presente concorrência e proceder à abertura das propostas das firmas julgadas habilitadas.

Em seguida, os envelopes lacrados das propostas que estavam sob a guarda da Comissão, foram colocados à disposição dos presentes para exame de sua inviolabilidade. Nesta oportunidade, ficou constatada a ausência do representante da firma MUTAR-ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Depois que os presentes procederam ao exame dos envelopes lacrados das propostas e nada tiveram a declarar, o Senhor Presidente, leu o seguinte Parecer da Comissão sobre a documentação e apresentação da Comissão RESOLVE: I - Considerar habilitada a participação da licitação as firmas NORCON-SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES LTDA.; SOUMAYER ENGENHARIA LIMITADA.; E.C.A. SÃO PAULO-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; CONSTRUTORA A. GASPARE LTDA., por terem atendido satisfatoriamente as exigências do Edital. II - Considerar, de acordo com o Item 3, Capítulo III, do Edital, NAO HABILITADA, a firma MUTAR-ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., por falta de apresentação da prova de Capacidade Técnica exigida na letra "b", do inciso II, Item I, do supra citado Capítulo.

Proseguindo, o Senhor Presidente passou a abrir os envelopes de proposta das firmas habilitadas, sendo as mesmas lidas e rubricadas pela Comissão e demais interessados presentes.

Em resumo, as propostas indicaram os seguintes totais:

CONSTRUTORA A. GASPARE LTDA.:

Preço total dos serviços: Cr\$ 3.012.252,00 (três milhões, doze mil, e duzentos e cinquenta cruzeiros);

Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

NORCON-SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES LTDA.:

Preço total dos serviços: Cr\$ 2.696.300,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil e trezentos cruzeiros).

Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

SOUMAYER ENGENHARIA LIMITADA.:

Preço total dos serviços: Cr\$ 2.789.052,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil e cinquenta e dois cruzeiros).

Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

E.C.A. SÃO PAULO-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.:

Preço total dos serviços: Cr\$ 2.758.462,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros).

Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

Após terem os interessados rubricado e examinado as propostas aceitas, o Senhor Presidente indagou dos membros da Comissão fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião.

Não havendo declarações e nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta minutos, autorizando-se, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão. Rio de Janeiro, vinte e quatro de junho de mil novecentos e setenta e sete. HUMBERTO LOPES ROTHGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). DEOJO RIBEIRO DE ARAUJO (Procurador Membro). FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO (Engenheiro Membro). ISAC KOGUT (Engenheiro Membro).

ATA Nº 52/77

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência número 52/77, referente a execução de serviços de conservação de gramados e jardins na Sede da 1ª. Diretoria Regional do DNOS (1ª. DRS), situada na Estrada do Aleixo Km 2,6, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, conforme Aviso publicado no Diário Oficial da União (Seção I-Parte II) do dia 23 de maio de 1977, página nº 2043.

Às dezesseis horas do dia vinte e oito de junho de mil novecentos e setenta e sete, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador DEOJO RIBEIRO DE ARAUJO, pelos Engºs. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO e ISAC KOGUT, membros da Comissão e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES ROTHGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Concorrência nº 52/77, tendo acompanhado e entregue os referidos envelopes, os representantes das firmas PARABRILHO-EMPRESA DE TRÊSTACÃO DE SERVIÇOS LTDA. e CONSERVADORA SOL LTDA.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão procedeu ao exame da documentação da habilitação apresentada pelas firmas, e após considerá-la de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente procedeu à abertura dos envelopes de proposta e a leitura dos seguintes totais:

PARABRILHO-EMPRESA DE TRÊSTACÃO DE SERVIÇOS LTDA.:

Preço total dos serviços: Cr\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos cruzeiros);

Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

CONSERVADORA SOL LTDA.:

Preço total dos serviços: Cr\$ 114.000,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos cruzeiros);

Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e quinze minutos, autorizando-se, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO

Como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada, pelos Membros da Comissão, Rio de Janeiro, vinte e oito de junho de mil novecentos e setenta e sete. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário), ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente), DÉCIO RIBEIRO DE ARAÚJO (Procurador-Membro), FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO (Engenheiro-Membro), TSAG KOGUE (Engenheiro-Membro)

ATA Nº 55/77

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 55/77, referente a construção do Tunnel Pacoti, inclusive tomada d'água, canais de acesso e de fuga, integrante do Sistema de Barragens Pacoti-Riachão, no Estado do Ceará, 3a. Diretoria Regional do DNOS (3a. DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial da União (Seção I - Parte II) do dia 18 de maio de 1977, página nº 1972 e nos órgãos de divulgação das cidades de Recife-PE / "JORNAL DO COMÉRCIO" e "DIÁRIO DE PERNAMBUCO" do dia 13 de maio de 1977 e do Rio de Janeiro-RJ "O GLOBO" do dia 21 de maio de 1977.

Às quinze horas do dia vinte e três de junho de mil novecentos e setenta e sete, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador DÉCIO RIBEIRO DE ARAÚJO, pelos Engºs FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO e ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENHUT e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes contendo documentação e proposta, referente ao Edital da Concorrência nº 55/77, tendo comparado a entrega os referidos envelopes os representantes das firmas CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A.; CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A.; TONILO, BUNELLO S/A-TONEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES E SERVENÇ-CIVILSAN S/A-EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. Ocasão que um portador da firma CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A., entregou a Comissão uma carta contendo as escusas da empresa por não estar apresentando proposta para a licitação.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e os representantes das firmas participantes, rubricaram devidamente os envelopes lacrados das propostas apresentadas, tendo o Senhor Presidente informado que os envelopes permaneceriam fechados sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital da Concorrência nº 55/77.

Após rubricados os envelopes das propostas a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados. Em seguida, o Senhor Presidente colocou toda a documentação à disposição dos representantes das firmas participantes e indagou dos mesmos se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião. Não havendo declarações, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a Comissão iria efetuar posteriormente o exame da documentação, e convocou os representantes das firmas concorrentes para nova reunião no mesmo local, às quinze horas do dia vinte e quatro de junho do corrente ano, quando a Comissão apresentará

Parecer sobre a habilitação das participantes, conforme estabelece o Item quatro, Capítulo III, do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e quarenta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, vinte e três de junho de mil novecentos e setenta e sete. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário), ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente), DÉCIO RIBEIRO DE ARAÚJO (Procurador-Membro), FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO (Engenheiro-Membro), ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENHUT (Engenheiro-Membro).

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 75-77

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações - NEL do Departamento Nacional de Obras de Saneamento - DNOS, comunica, que às 15 horas do dia 22 de agosto de 1977 na Sede do DNOS, será realizada uma Concorrência destinada à execução dos serviços de dragagem de canais com "drag-lines" e obras complementares, nas bacias dos rios Paraíba, Muriaé, Guaxindiba, Itabapoana, do Atlântico e da Lagoa Feia, situados no Estado do Rio de Janeiro, 6ª Diretoria Regional do DNOS - 6ª DRS.

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação nº 75-77 na Divisão Financeira, localizados na Sede do DNOS, à Av. Presidente Vargas nº 62, ou na Sede da 6ª DRS, situada na Av. Brasil, 2540, na cidade do Rio de Janeiro-RJ. — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo — Chefe do Núcleo Executivo de Licitações.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 76-77

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações-NEL do Departamento Nacional de Obras de Saneamento-DNOS, comunica que às 15 horas do dia 19 de agosto de 1977, na Sede do DNOS, nº 62 ou na Sede da 6ª DRS, situada na Av. Brasil 2540, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, será realizada uma Concorrência destinada à execução de serviços de dragagem com "drag-lines" nos municípios de Nova Iguaçu, Duque de Ca-

rias e Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, 6ª Diretoria Regional do DNOS (6ª DRS).

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação nº 76-77 na Divisão Financeira, localizados na Sede do DNOS, à Av. Presidente Vargas nº 62 ou na Sede da 6ª DRS, situada na Av. Brasil nº 2.540, na cidade do Rio de Janeiro-RJ. — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo — Chefe do Núcleo Executivo de Licitações.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 78-77

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações-NEL do Departamento Nacional de Obras de Saneamento-DNOS, comunica que às 15 horas do dia 19 de agosto de 1977, na Sede do DNOS, será realizada uma Concorrência destinada à execução de serviços de dragagem com "drag-lines" do Contratado, na bacia do Rio Macaé, município do mesmo nome, no Estado do Rio de Janeiro, 6ª Diretoria Regional do DNOS-6ª DRS.

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação nº 78-77 na Divisão Financeira, localizados na Sede do DNOS, à Av. Presidente Vargas nº 62 ou na Sede da 6ª DRS, situada na Av. Brasil 2540, na cidade do Rio de Janeiro-RJ. — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo (Chefe do Núcleo Executivo de Licitações).

ÍNDICES

DA

Revista Trimestral de Jurisprudência DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volumes 42 a 56

(Outubro de 1967 a junho de 1971)

Preço: Cr\$ 26,00

Volumes 57 a 72

(Julho de 1971 a julho de 1975)

Preço: Cr\$ 100,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO

PROCESSO DISCRIMINATORIO

LEI Nº 6.383, DE 7/12/76

Divulgação nº 1.284

Preço: Cr\$ 6,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00